## Inoversa Sul

### EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNDAÇÃO INOVERSASUL

A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e da Lei Complementar Municipal 395/2024 e posteriores alterações.

### DAS REGRAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

- **1.** Este **PROCESSO SELETIVO** será realizado de acordo com a legislação específica relacionada à matéria, com as disciplinas constantes neste Edital e será executado, acompanhado e fiscalizado pela Comissão designada pela Portaria nº 52/2025 PRESI, de 1º de outubro de 2025.
- 2. Todas as etapas deste **PROCESSO SELETIVO** serão realizadas no Município de Tubarão/SC, nas dependências da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, obedecendo ao cronograma constante no **Anexo I**.
- **2.1** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** reserva-se ao direito de alterar o local de provas em caso de indisponibilidade e/ou quaisquer circunstâncias que interfiram na organização e segurança do certame.
- **3.** O **PROCESSO SELETIVO** constará de avaliação escrita objetiva, avaliação de títulos e prova didática conforme tabela descritiva no **Anexo II** deste Edital.
- **4.** Será disponibilizada uma **CENTRAL DE ATENDIMENTO** para sanar dúvidas a respeito deste **PROCESSO SELETIVO** pelo **Telefone/WhatsApp: (48) 99156-8060**, em horário de atendimento das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou pelo e-mail: https://selecao.inoversasul.org.
- **5.** As funções, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade estão definidos no **Anexo III** deste Edital.
- **6.** As inscrições ocorrerão conforme cronograma constante no **Anexo I** e deverão obedecer às regras constantes no **Anexo IV**:
- **6.1** As **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** deverão observar as orientações e requisitos constantes no **Anexo V**.
- **6.2** Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das avaliações deverão seguir as orientações e requisitos constantes no **Anexo V**.
- 7. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este **PROCESSO SELETIVO** dar-se-á por meio de avisos publicados, no local abaixo mencionado, mantendo-se acessíveis por até **90** (noventa) dias após a homologação do certame.
- 7.1 No site da Fundação: (<a href="https://selecao.inoversasul.org">https://selecao.inoversasul.org</a>).
- **8.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento integral das etapas deste **PROCESSO SELETIVO**, por meio dos órgãos de divulgação oficiais citados neste Edital.
- **9.** Os horários e cronograma aqui estabelecidos poderão sofrer alterações em razão de melhor atendimento aos objetivos do presente certame e essas alterações serão publicadas pelos meios de divulgação oficiais mencionados no **item 7** deste Edital.
- **9.1** Qualquer alteração no cronograma das fases deste certame não enseja qualquer direito a cancelamento de inscrição e tampouco a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição, salvo se houver decisão em sentido contrário estabelecida pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**.
- **10.** A interposição de recursos deverá obedecer às orientações e requisitos constantes no **Anexo X**.
- **11.** O **PROCESSO SELETIVO**, para todos os efeitos, terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado, por até igual período, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo, a critério da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**.

## Inoversa Sul

- **12.** A aprovação neste **PROCESSO SELETIVO** não implica a admissão do candidato. Todavia, o processo de contratação deverá obedecer a ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**.
- **13.** Os candidatos aprovados/classificados deverão apresentar todos os documentos admissionais exigidos pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, constante no **Anexo XII**, no dia da convocação.
- **13.1** Caso o candidato não providencie a entrega da ficha de admissão e todos os documentos exigidos, quando convocado, ficará impedido de ser contratado e, consequentemente, de assumir a vaga.
- 14. Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que:
- **14.1** Promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas da aplicação das avaliações.
- **14.2** For surpreendido durante a aplicação da avaliação escrita objetiva ou outra que seja vedado em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- **14.3** For flagrado, fazendo uso de qualquer meio, na tentativa de burlar qualquer avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal.
- **14.4** Afastar-se da sala da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- **14.5** Ausentar-se da sala da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.
- **14.6** Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos, nos termos deste Edital.
- 14.7 Recusar-se, em quaisquer das etapas, submeter-se a fiscalização eletrônica e/ou física.
- **14.8** Recusar-se a cumprir ou instigar outrem a não cumprir as determinações da equipe responsável do certame.
- **14.9** Faltar a qualquer uma das fases do certame.
- **14.10** Não pontuar ou não atingir o quantitativo mínimo de **5,0 (cinco) pontos** na avaliação escrita objetiva.
- **14.11** Não for considerado apto na prova didática.
- **14.12** Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital no momento da contratação.
- **14.13** Deixar de adotar medidas sanitárias, definidas neste Edital, ou em normativa específica a ser fixada.
- **14.14** Chegar após o horário estabelecido para início das provas e avaliações.
- **14.15** Adotar comportamento inadequado ou que venha a tumultuar a realização das provas e avaliações ou de quaisquer outras etapas do certame, perturbando a ordem dos trabalhos, seja por meio de manifestações verbais ou conduta incompatível com a lisura e tranquilidade do ambiente.
- **14.16** Portar arma de fogo no local de realização das provas e avaliações, ainda que possua autorização legal para o respectivo porte, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei e expressamente autorizados pela Comissão.
- **15.** A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das condições estabelecidas, no inteiro teor deste Edital, e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16. Fica delegada competência à Comissão do PROCESSO SELETIVO, responsável por:
- 16.1 Receber as inscrições;
- **16.2** Receber, analisar e julgar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição;



- 16.3 Deferir e indeferir as inscrições;
- 16.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- 16.5 Prestar informações sobre o PROCESSO SELETIVO;
- **16.6** Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e conduzir a Avaliação Escrita Objetiva, Avaliação de Títulos e a Prova Didática deste **PROCESSO SELETIVO**, bem como divulgar seus respectivos resultados:
- **16.7** Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- 16.8 Publicar o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do **PROCESSO SELETIVO**.
- **18.** O Foro para dirimir qualquer questão relacionada a este **PROCESSO SELETIVO** é o da **Comarca de Tubarão/SC**.

Tubarão - SC, 30 de outubro de 2025.

**VALTER ALVES SCHMITZ NETO** 

Presidente da Fundação InoversaSul



### ANEXO I CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS					
31/10/2025	Publicação: Extrato Edital					
31/10/2025 a 03/11/2025	Período para impugnação das disposições do Edital, exclusivamente na área do candidato.					
04/11/2025 a 14/11/2025	Período de inscrição, solicitação e encaminhamento da documentação comprobatória para isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.					
18/11/2025	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos.					
19/11/2025	Data para interposição de recursos concernente ao indeferimento da isenção do valor da taxa de inscrição.					
21/11/2025	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise e julgamento dos recursos.					
04/11/2025 a 03/12/2025	<ul> <li>Período para:</li> <li>Inscrição pela internet;</li> <li>Recebimento dos requerimentos para Pessoa com Deficiência (PcD);</li> <li>Requerimento de atendimento de necessidades especiais;</li> <li>Protocolo dos documentos para avaliação de títulos diretamente na área do candidato.</li> </ul>					
05/12/2025	<ul> <li>Publicação:</li> <li>Lista das inscrições deferidas;</li> <li>Relação das inscrições indeferidas com os respectivos fundamentos.</li> </ul>					
08/12/2025	Data para interposição de recursos concernentes às inscrições indeferidas, exclusivamente na área do candidato.					
11/12/2025	<ul> <li>Publicação:</li> <li>Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos.</li> <li>Homologação das inscrições e divulgação do horário e local para realização da avaliação escrita objetiva.</li> </ul>					
14/12/2025	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA					
15/12/2025	Divulgação do gabarito preliminar e do caderno da avaliação escrita objetiva aplicado, <b>exclusivamente na área do candidato</b> .					
16/12/2025 a 17/12/2025	Período para interposição de recursos administrativos concernentes às questões e ao gabarito preliminar da avaliação escrita objetiva, exclusivamente na área do candidato.					
07/01/2026	Publicação:  • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos.  • Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva;					



	Resultado preliminar da avaliação de títulos.
08/01/2026 a 09/01/2026	Período para interposição de recursos referente ao resultado preliminar da avaliação escrita objetiva e da avaliação de títulos, exclusivamente na área do candidato.
13/01/2026	<ul> <li>Publicação:</li> <li>Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos</li> <li>Resultado definitivo da avaliação escrita objetiva e da avaliação de títulos.</li> <li>Lista dos candidatos classificados para prova didática.</li> <li>Publicação dos locais da prova didática (professores).</li> </ul>
14/01/2026 a 15/01/2026	Período para envio, exclusivamente na área do candidato, do Plano de Aula para prova didática.
18/01/2026 a 20/01/2026	PROVA DIDÁTICA (PROFESSORES)
26/01/2026	Publicação do resultado preliminar da prova Didática (Professores).
27/01/2026	Data para interposição de recursos concernentes ao resultado preliminar da avaliação da prova Didática (Professores), exclusivamente na área do candidato.
30/01/2026	<ul> <li>Publicação:</li> <li>Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos.</li> <li>Resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO.</li> <li>Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo</li> </ul>



### ANEXO II ETAPAS

	Avaliação	Avaliação de	Prova
FUNCÕEO	Escrita Objetiva	Títulos	Didática
FUNÇÕES	Classificatória e Eliminatória	Classificatória	Eliminatória
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	X		
AUXILIAR DE SALA	X		
AUXILIAR DE SECRETARIA	X		
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	X	Х	X
PROFESSOR DE ARTES – ANOS INICIAIS E FINAIS	х	X	Х
PROFESSOR DE ARTES – ENSINO MÉDIO	X	X	X
PROFESSOR DE BIOLOGIA – ANOS FINAIS	Х	Х	Х
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS	Х	Х	Х
PROFESSOR DE BIOLOGIA – ENSINO MÉDIO	х	X	Х
PROFESSOR DE DANÇA	X	X	X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS	X	X	X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO MÉDIO	X	X	X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	X	X	X
PROFESSOR DE ESPANHOL – ANOS INICIAIS E FINAIS	х	Х	Х
PROFESSOR DE ESPANHOL – ENSINO MÉDIO	х	Х	Х
PROFESSOR DE FILOSOFIA – ENSINO MÉDIO	х	Х	Х
PROFESSOR DE FÍSICA – ANOS FINAIS	X	Х	Х
PROFESSOR DE FÍSICA – ENSINO MÉDIO	X	Х	Х
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS	х	Х	Х
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO MÉDIO	х	X	Х
PROFESSOR DE HISTÓRIA – ANOS FINAIS	X	X	X
PROFESSOR DE HISTÓRIA – ENSINO MÉDIO	х	X	х
PROFESSOR DE INGLÊS – INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS	х	Х	х
PROFESSOR DE INGLÊS – ENSINO MÉDIO	X	Х	X
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS INICIAIS E FINAIS	х	Х	Х
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO	х	Х	х



PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS INICIAIS E FINAIS	Х	x	x
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO	X	X	X
PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA – ENSINO MÉDIO	X	X	X
PROFESSOR DE QUÍMICA – ANOS FINAIS	X	X	Х
PROFESSOR DE QUÍMICA – ENSINO MÉDIO	х	x	x
PROFESSOR DE REDAÇÃO – ANOS FINAIS	X	X	X
PROFESSOR DE REDAÇÃO – ENSINO MÉDIO	х	x	x
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA – ENSINO MÉDIO	X	X	X
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	X	_	

- 1. O não comparecimento do candidato, em hora e local determinados para realização da avaliação escrita objetiva e/ou a prova didática, implicará na sua **ELIMINAÇÃO** deste **PROCESSO SELETIVO**.
- 2. A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VII**.
- **3.** A Avaliação de Títulos terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VIII**.
- **4.** A prova didática terá caráter **ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo IX**.



#### **ANEXO III**

## FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, VAGAS TOTAIS, VAGAS RESERVADAS PCD, VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

- **1.** O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da contratação. Caso não comprovada a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos neste Edital, a contratação não será realizada.
- **2.** As atividades inerentes a cada uma das funções serão desenvolvidas nas Unidades da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** no Município de Tubarão/SC.
- **3.** O classificado poderá ser chamado durante a vigência do presente **PROCESSO SELETIVO** para ocupação dos empregos, conforme ordem de classificação.
- **4.** As funções temporárias, requisitos, carga horária, vagas e vencimentos estão descritos no **item 8**.
- 5. As atribuições das funções temporárias estão relacionadas no item 9 deste anexo.
- **6.** O horário/período de trabalho obedecerá à jornada prevista, conforme a necessidade, considerando as peculiaridades que a Função temporária exige.
- **7.** Caso não haja nenhuma inscrição de Pessoas com Deficiências (PcD), a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

8. FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, VAGAS TOTAIS, VAGAS RESERVADAS PCD, VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITO DE CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇ	,					
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS	VAGAS TOTAIS	VAGAS RESERVADAS PcD	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	C.R.	•		44h semanais	R\$ 3.122,81	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
AUXILIAR DE SALA	1 +C.R.	•	1	22h semanais	R\$ 1.594,22	Estar cursando nível superior ou ter concluído Licenciaturas ou Psicologia com certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR DE SALA	1 +C.R.	•	1	44h semanais	R\$ 3.122,81	Estar cursando nível superior ou ter concluído Licenciaturas ou Psicologia com certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR DE SECRETARIA	1 +C.R.	•	1	44h semanais	R\$ 2.551,77	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	1 + C.R.	-	1	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE ARTES – ANOS INICIAIS E FINAIS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Artes ou



en Artes Vasuas, forméculo por institutiquo de cersino MEC Diploma. Providente de la pelo MEC de conclusão de			I		1		and Anton Ministry 5
PROFESSOR DE   ARTES   C.R.   -   10   Semanais   R\$ 2.288.47							superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE BIOLOGIA - ANOS FINAIS  1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.031.22  Licenciatura em Cièncias Biológicas, fomecido por envivel superior de de nivel superior de de nivel superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE CIÈNCIAS - ANOS FINAIS  1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.031.22  Licenciatura em Cièncias Biológicas, fomecido por nivel superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE BIOLOGIA - 1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.288.47  PROFESSOR DE BIOLOGIA - 1 + C.R 1 10h	ARTES - ENSINO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Artes ou em Artes Visuais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE CLÊNCIAS - ANOS FINAIS  1 + C.R 10h semanais  R\$ 2.031,22  Licenclatura em Clências Biológicas, formecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE BIOLOGIA - 1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.288,47  PROFESSOR DE DANÇA  1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.2031,22  R\$ 2.031,22  PROFESSOR DE DANÇA  1 + C.R 1 10h semanais  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  PROFESSOR DE DANÇA  C.R 1 10h semanais  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  PROFESSOR DE DIDJOMA, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC.  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC.  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, formecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS INICIAIS E FINAIS  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS INICIAIS E FINAIS  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE DANGE DE LICENCIA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE LICENCIA - ENSINO MÉDIO DIPLOMA devidamente registrato de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  DIPLOMA devidamente registrato de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  DIPLOMA devidamente registrato de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  DIPLOMA devidamente registrato de conclusão de Curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  DIPLOMA devidamente registrato de	BIOLOGIA - ANOS	1 + C.R.	-	1	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE BIOLOGIA - 1 + C.R 1 10h semanais R\$ 2.288.47   registrado, de conclusão de quarso de graduação em nível superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, formedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE DANÇA 1 + C.R 1 10h semanais R\$ 2.031,22   Diploma, devidamente registrado, de conclusão de quarso de graduação em nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS INICIAIS E FINAIS   DIPLOMA, ANOS INICIAIS E FINAIS   C.R 10h semanais   R\$ 2.031,22   Diploma, devidamente registrado, de conclusão de quarso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.   Diploma, devidamente registrado, de conclusão de quarso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.   Diploma, devidamente registrado, de conclusão de quarso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).   Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).	CIÊNCIAS - ANOS	1 + C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE DANÇA  1 + C.R.  - 1 1 10h semanais  R\$ 2.031,22    R\$ 2.031,22   C.R.   C.R.	BIOLOGIA -	1 + C.R.	-	1	10h semanais	R\$ 2.288,47	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS INICIAIS E FINAIS  C.R 10h semanais  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  R\$ 2.031,22  Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  PROFESSOR DE C.R 10h semanais  R\$ 2.288,47  R\$ 2.288,47  Diploma, devidamente de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  PROFESSOR DE DE C.R DIPLOMA DIPLOMA DIPLOMA, devidamente		1 + C.R.	-	1	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO MÉDIO  C.R 10h semanais  R\$ 2.288,47  R\$ 2.288,47  R\$ 2.288,47  Fisica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).  PROFESSOR DE C.R Diploma, devidamente	EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de
PROFESSOR DE C.P. 10b compagie P\$ 1.460.02 Diploma, devidamente	EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de
		C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 1.460,02	Diploma, devidamente



FÍSICA -						curso de graducião em
INFANTIL						curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C.R.	-	-	26h e 30 minutos	R\$ 3.869,07	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE ESPANHOL - ANOS INICIAIS E FINAIS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC).
PROFESSOR DE ESPANHOL - ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC).
PROFESSOR DE FILOSOFIA - ENSINO MÉDIO	C.R.	1	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE FÍSICA - ANOS FINAIS	1 + C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE FÍSICA - ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC



PROFESSOR DE							
PROFESSOR DE   HISTORIA-   ENSINO MÉDIO	HISTÓRIA - ANOS	1 + C.R.	-	1	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE INGLÉS - ANOS INICIAIS E FINAIS  PROFESSOR DE INGLÉS - ANOS INICIAIS E FINAIS  R\$ 2.031.22  INGLÉS - ANOS INICIAIS E FINAIS  PROFESSOR DE INGLÉS - ANOS INICIAIS E FINAIS  R\$ 1.460.02  C. R 10h semanais  R\$ 1.460.02  PROFESSOR DE INGLÉS - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE INGLÉS - ANOS INICIAIS E FINAIS  PROFESSOR DE INGLÉS - C. R 10h semanais  R\$ 2.288.47  INFAMTIL  R\$ 2.	HISTÓRIA -	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE INGLÉS - C.R 10h semanais R\$ 1.460,02 Inificativa en invel superior de curso de graduação en nível superior de curso de graduação en nível superior de curso de graduação en nível superior de la Curso de graduação en nível superior de curso de graduação en nível superior de la Curso de graduação en nível superior exonhecida pelo MEC Diploma. Devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação en nível superior de Lincidura en la curso de graduação en nível superior de Lincidura en la curso de graduação en nível superior de Lincidura en la curso de graduação en nível superior de Lincidura en la curso de graduação en nível superior de Lincidura en la curso de graduação en nível superior de Lincidura en nível superior de nível superior	INGLÊS - ANOS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em inglês, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE INCLES - ENSINO MÉDIO  C.R 10h semanais R\$ 2.288,47  Inceptable C.R 10h semanais R\$ 2.288,47  R\$ 2.288,47  Inceptable C.R 10h semanais R\$ 2.031,22  Inceptable C.R 10h semanais R\$ 2.031,22  Inceptable C.R 10h semanais R\$ 2.288,47  Inceptable C.R 10h semanais R\$ 2.031,22  Inceptable C.R	INGLÊS - EDUCAÇÃO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 1.460,02	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em inglês, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS E FINAIS  C.R 10h semanais R\$ 2.031,22  PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE ME MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE ME MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE ME MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA, devidamente expressor de dicidamente em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE DIDIOMA devidamente expressor de dicidamente expressor de dicid	INGLÊS -ENSINO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em inglês, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO  C.R 10h semanais  R\$ 2.288,47  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior reconhecida pelo MEC  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE MATEMÁTICA - C.R 10h semanais  PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO  PROFESSOR DE MATEMÁTICA - C.R 10h semanais  R\$ 2.288,47  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE C.R 10h semanais  R\$ 2.288,47  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.  PROFESSOR DE C.R Diploma, devidamente	LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS E	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS e FINAIS  C.R 10h semanais  R\$ 2.031,22  Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de graduação em nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC  PROFESSOR DE  PROFESSOR DE  R\$ 2.288,47  Diploma, devidamente	LÍNGUA PORTUGUESA -	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - C.R 10h semanais R\$ 2.288,47   Professor De C.R.   10h semanais   R\$ 2.288,47   Professor De C.R.   10h semanais   R\$ 2.288,47   Professor De C.R.   10h semanais   R\$ 2.288,47   Professor De C.R.   10h semanais   R\$ 2.288,47   Diploma, devidamente   R\$ 2.388,47   Diploma, devid	MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS e	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
PROFESSOR DE 10h comangie P\$ 2 288 47 Diploma, devidamente	MATEMÁTICA -	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo
		C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	



VIDA - ENSINO MÉDIO						nível superior em licenciaturas em Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR DE QUÍMICA - ANOS FINAIS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE QUÍMICA - ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE REDAÇÃO - ANOS FINAIS	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.031,22	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE REDAÇÃO - ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA - ENSINO MÉDIO	C.R.	-	-	10h semanais	R\$ 2.288,47	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	1 +C.R.	-	1	44h semanais	R\$ 2.457,37	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Secretariado Executivo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

<sup>\*</sup> C.R. – CADASTRO RESERVA DE VAGAS – Os candidatos classificados figurarão como cadastro reserva para posterior aproveitamento pela Fundação InoversaSul no curso da validade deste Processo Seletivo.

### 9. DA ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

**9.1 AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL:** Recepcionar e encaminhar visitantes; atender, encaminhar e fazer ligações telefônicas; separar, distribuir e expedir correspondências, documentos e encomendas; anotar e transmitir recados; executar atividades administrativas, sob orientação; arquivar, manter e disponibilizar documentos; prestar suporte em atividades pedagógicas, tais como: limpeza e organização de equipamentos e utensílios de laboratório,

<sup>\*\*</sup> Os profissionais selecionados na função de professor poderão ser contratados por no mínimo 10h e no máximo 44h semanais, no período matutino ou vespertino, dependendo da necessidade da Fundação InoversaSul, recebendo de forma proporcional para a carga horária contratada.



disponibilização de equipamentos audiovisuais, fotocópias de documentos e material didático, organização de salas e de eventos, entre outros, sob orientação; controlar a circulação de pessoas nas dependências do Colégio; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

- 9.2 AUXILIAR DE SALA: Executar atividades em sala, sob orientação e acompanhamento do Professor, compreendendo: atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; auxiliar na elaboração e na aplicação de material pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; acompanhar aulas, prestando suporte ao Professor e alunos, notadamente alunos com deficiência; auxiliar na manutenção da organização, da disciplina e da integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar relatórios solicitados; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidos pela Instituição; acompanhar a interação com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.
- 9.3 AUXILIAR DE SECRETARIA: Receber e encaminhar alunos, pais, professores e visitantes para os responsáveis adequados; fornecer informações básicas sobre a escola, como horários de funcionamento e procedimentos gerais; atender ao público e realizar agendamentos; atender ligações externas e mensagens do WhatsApp da escola; auxiliar nos processos de matrícula, transferências de estudantes e organização de turmas; atualizar e manter informações básicas no sistema de gestão escolar, sob supervisão do assistente ou secretário: realizar a impressão e distribuição de documentos diversos, como certificados e históricos escolares, boletins; arquivar documentos físicos e digitais, seguindo orientações do assistente ou secretário; Manter toda a documentação de anos anteriores arquivada e/ou atualizada; preencher formulários, planilhas e outros tipos de documentos; preparar e emitir documentos simples, como bilhetes. comunicados, declarações e atestados de frequência, conforme orientação; auxiliar no financeiro como, por exemplo, ao realizar a cobrança de mensalidades, faturar e imprimir boletos; apoiar na preparação de materiais para reuniões e eventos escolares; prestar auxílio aos professores e coordenação pedagógica quanto a emissão de relatórios de alunos e de notas; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.
- **9.4 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:** Providenciar levantamento de informações solicitadas pela Diretoria; providenciar requisições e realizar serviços solicitados pela Diretoria; efetuar a reserva de passagens, hotéis, itinerários, vistos, passaporte, bem como organizar viagens para a Diretoria; elaborar e traduzir textos, correspondências e demais documentos; coordenar o atendimento e(ou) encaminhamento de visitas direcionadas à Fundação; convocar participantes e emitir atas de reunião; organizar a agenda da Diretoria; efetuar a triagem de correspondências e demais documentos destinados à Fundação; organizar as salas da Diretoria e de reuniões; contatar e encaminhar assuntos de interesse da Diretoria junto a autoridades, entidades de



classe, empresas, clientes e demais pessoas e órgãos públicos; elaborar relatórios com informações gerenciais; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos, difundindo a ideia de melhoria contínua; identificar, propor e acompanhar a implementação de ações de melhoria; contribuir na manutenção da limpeza e da organização do setor de trabalho; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar atividades correlatas de acordo com a necessidade da Instituição.

- 9.5 PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL): Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.
- 9.6 PROFESSOR (ANOS INICIAIS, FINAIS E ENSINO MÉDIO): Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar: planeiar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico: ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensinoaprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.
- 9.7 PROFESSOR DE REDAÇÃO ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO: Avaliar a adequação ao tema e ao gênero textual; analisar a organização e estrutura do texto; corrigir aspectos gramaticais e ortográficos; avaliar a coerência e coesão textual; fornecer feedback detalhado: como o aluno pode melhorar a argumentação, organização e clareza do texto; atribuir notas com base em critérios específicos: (domínio da norma culta, compreensão do tema, organização de ideias, etc.), e atribuir uma pontuação; atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de



reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensinoaprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança. 9.8 PROFESSOR DE DANÇA: Elaborar e executar planos de aula; - Ministrar aulas de dança para alunos de diferentes faixas etárias; - Coordenar o corpo coreográfico da Banda Marcial, criando as coreografias, realizando ensaios com balizas e dançarinas e acompanhando as apresentações; - Incentivar a expressão criativa e a sensibilidade artística dos alunos; - Avaliar o progresso dos alunos e fornecer feedback construtivo; - Participar de reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares; - Contribuir para o desenvolvimento de projetos de dança da instituição; - Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante as atividades. Criar aulas apropriadas ao nível de experiência dos alunos; - Desenvolver coreografias que ajudem a melhorar a técnica dos alunos; - Ensinar técnicas de linguagem e movimentos corporais de dança, preparando alunos para apresentações de dança; - Organizar apresentações e espetáculos para os alunos, ajudando-os a mostrar suas habilidades em público; - Ter excelentes habilidades de comunicação para ser capaz de instruir os alunos; - Participar da seleção de equipes artísticas e de apoio técnico, na organização e montagem de cenários e de projetos cênicos; - Estar atualizado sobre as tendências recentes na dança.



### ANEXO IV INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições para este **PROCESSO SELETIVO** deverão ser realizadas no site da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, no sequinte endereco: (https://selecao.inoversasul.org)
- 2. O valor das inscrições será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para função de nível superior e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a função de nível médio.
- **3.** Será permitida a inscrição para somente **1 (uma) função temporária** e após o pagamento do respectivo boleto bancário, em hipótese alguma será aceito o pedido de alteração da inscrição realizada.
- 4. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para Doador de Sangue, Doador de Medula Óssea e Doador de Leite humano (*Opção 1*), Pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (*Opção 2*) e Pessoa que presta serviço à Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina (Opção 3).
- **4.1** O envio dos documentos exigidos é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **4.2** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos documentos enviados a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- **4.3** O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original e, caso seja solicitado pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, deverá enviar a via original por meio de carta registrada e no prazo assinalado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.
- **4.4** Os candidatos requerentes que prestarem informação falsa com o intuito de usufruir a isenção prevista neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estarão sujeitos a/ao:
- **4.4.1** Cancelamento da inscrição e exclusão deste **PROCESSO SELETIVO**, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
- **4.4.2** Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
- **4.4.3** Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- **4.5** Os resultados dos pedidos de isenção estarão disponíveis na "Área do Candidato" no endereço eletrônico.
- **4.6** Caso a documentação comprobatória esteja incompleta ou irregular a isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato será indeferida, cabendo a ele realizar o pagamento da taxa durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.
- **4.7** Os candidatos que desejam usufruir da isenção para **Doador de Sangue**, **Doador de Medula Óssea e Doador de Leite humano** (*Opção 1*) devem preencher os requisitos estabelecidos na Lei de Santa Catarina nº 10.567 de 07 de novembro de 1.997 e seguir com os seguintes procedimentos:
- **4.7.1** Efetuar a inscrição no sítio de internet e assinalar a opção de requerimento de isenção da taxa de inscrição para: "**Doador de Sangue ou Medula Óssea ou Lei Humano**" **Opção 1**.
- **4.7.2** Encaminhar, via *upload* (extensão.*jpeg*), diretamente na área do candidato, os seguintes documentos:
- **4.7.2.1** Imagem, legível, do documento de identidade oficial com foto que conste a numeração do Cadastro de Pessoa Física CPF.
- **4.7.2.2** Imagem, legível, de documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, vinculada à União, Estado ou Município e que contenha, detalhadamente:
- **4.7.2.2.1** No caso de pessoas doadoras de sangue, devem ser comprovadas, no mínimo, 3 (três) doações anuais, bem como as datas em que se realizaram.

## InoversaSul II

- **4.7.2.2.2** No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação.
- **4.7.2.2.3** No caso de pessoas doadoras de leite humano, deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data de inscrição neste **PROCESSO SELETIVO**.
- **4.8** Os candidatos que desejam usufruir dos benefícios da isenção da taxa para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (*Opção 2*) devem preencher os requisitos estabelecidos na Lei nº 13.656/2018 e seguir com os seguintes procedimentos:
- **4.8.1** Efetuar a inscrição no sítio de internet do certame e assinalar o requerimento de isenção da taxa de inscrição para: "Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (**Opção 2**)".
- **4.8.2** Para fazer jus a este benefício o castrado do candidato deverá estar atualizado com, no mínimo, 2 (dois) anos.
- **4.8.3** Encaminhar via *upload* (extensão.*jpeg*) diretamente na área do candidato os seguintes documentos:
- **4.8.3.1** Imagem, legível, do documento de identidade oficial com foto que conste a numeração do Cadastro de Pessoa Física CPF.
- **4.8.3.2** Imagem, legível, de documento que contenha o número do NIS, devidamente atualizado e expedido por órgão oficial que reconheça que o candidato pertence à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional que conste o número.
- **4.9** Os candidatos que desejam usufruir da isenção para **Pessoa que presta serviço à Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina (Opção 3)** devem preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal de Tubarão n.º 5.343, de 26 de agosto de 2020 e seguir com os seguintes procedimentos:
- **4.9.1** Selecionar a opção de isenção: "Pessoa que presta serviço à Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina (Opção 3)" no momento da inscrição e seguir com os seguintes encaminhamentos.
- **4.9.2** Encaminhar via *upload* (extensão.*jpeg*) diretamente na área do candidato os seguintes documentos.
- **4.9.2.1** Imagem, legível, do documento de identidade oficial com foto que conste a numeração do Cadastro de Pessoa Física CPF.
- **4.9.2.2** Apresentação de documento comprobatório da prestação de serviços eleitorais, emitido pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina, que ateste que o Candidato efetuou, nas duas últimas eleições, consecutivas e anteriores a publicação deste Edital, a realização de tais atividades.
- **5.** O candidato, após preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico (<a href="https://selecao.inoversasul.org">https://selecao.inoversasul.org</a>) deverá imprimir o respectivo boleto bancário, onde consta o valor da inscrição e efetuar o pagamento no prazo estabelecido no respectivo documento.
- **5.1** O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou lotérica, até o dia do vencimento impresso;
- **5.2** Não serão aceitas inscrições em que haja divergência de informações entre os dados bancários relacionados à inscrição em decorrência de vírus ou incorreção no pagamento.
- **6.** O sistema de inscrição via internet permite ao candidato a emissão de uma **segunda via** do boleto bancário; este só poderá ser emitido dentro do período de inscrição.
- **7.** Embora o boleto para pagamento da taxa de inscrição possa ser emitido fora do horário bancário, ele deverá ser quitado dentro do prazo de inscrição estabelecido no **Anexo I**.

## Inoversa Sul

- **8.** As inscrições somente serão deferidas (confirmadas) após a **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** ser certificada pela instituição financeira responsável pelo recebimento dos boletos bancários.
- **9.** Caso o candidato conste na lista de inscrições indeferidas a ser publicada pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolizar recurso administrativo no prazo estabelecido no **Anexo I** deste Edital, anexando o respectivo comprovante de pagamento, para fins de regularização administrativa da sua participação no certame e sob pena de ser indeferida a sua inscrição
- **10.** O valor da inscrição, uma vez pago, **não será restituído**, salvo em caso de cancelamento do **PROCESSO SELETIVO**.
- **11.** No caso de pagamento da inscrição com cheque, sendo o mesmo devolvido, a inscrição será considerada nula, independente do motivo da devolução, a qualquer tempo.
- **12.** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- **13.** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas na comunicação ou congestionamento de linha de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- **14.** A inscrição neste **PROCESSO SELETIVO** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



# ANEXO V PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E CONDIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

- **1.** Das funções disponíveis neste certame, é reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** para Pessoas com Deficiência (PcD) para cada uma das funções temporárias, em conformidade com o art. 37, inciso VIII da CRFB/1.988, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989 e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- **2.** Não havendo Pessoas com Deficiência (PcD), classificadas em números suficientes para preencher as vagas reservadas, estas reverter-se-ão às vagas gerais do **PROCESSO SELETIVO**.
- **3.** As contratações dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência PcD obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.
- **3.1** A eventual convocação e contratação respeitará, mesmo que não haja vaga reservada em Edital, a ordem definida neste item.
- **4.** Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, dentro do prazo definido no **Anexo I** deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:
- 4.1 No ato da inscrição, declarar-se como: Candidato com Deficiência PcD.
- **4.2** Enviar via *upload*, a imagem (extensão *jpg ou jpeg*) do **laudo médico** que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- **4.3** O Laudo Médico deverá ser atual, compreendendo a sua emissão em até 2 (dois) anos antes da publicação deste Edital e deverá constar o tipo de deficiência e se trata de incapacidade temporária e/ou definitiva.
- **4.4** O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser atestado inclusive a sua legibilidade e integridade, sob pena de desconsideração.
- **4.5** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- **4.6** O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório referente ao Laudo Médico enviado.
- **4.7** Caso seja solicitado pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas em Lei.
- **5.** O Laudo Médico (original ou cópia autenticada), referente à solicitação de atendimento especial, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido ou fornecida cópia do instrumento ao final do certame.
- **5.1** Para efeito deste **PROCESSO SELETIVO**, considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- **5.2** Havendo divergência quanto a deficiência do candidato, poderá ser procedida avaliação biopsicossocial, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme estabelece o Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022.

## Inoversa Sul

- **5.3** Considera-se pessoa com deficiência a que se enquadrar em, no mínimo, uma das seguintes categorias:
- **5.3.1 deficiência física** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física, sob a forma de:
- a) paraplegia; b) paraparesia; c) monoplegia; d) monoparesia; e) tetraplegia; f) tetraparesia; g) triplegia; h) triparesia; i) hemiplegia; j) hemiparesia; k) ostomia; l) amputação ou ausência de membro; m) paralisia cerebral; n) nanismo; ou o) membros com deformidade congênita ou adquirida;
- **5.3.2 deficiência auditiva** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz);
- **5.3.3 deficiência visual** a) cegueira, na qual a acuidade visual seja igual ou menor que cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica; b) baixa visão, na qual a acuidade visual esteja entre três décimos e cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica; c) casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que sessenta graus; ou d) ocorrência simultânea de quaisquer das condições previstas nos itens "a", "b" e "c":
- **5.3.4 deficiência mental** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho.
- **5.4** Não se incluem no rol das deficiências físicas as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções locomotoras da pessoa.
- **6.** A opção de concorrer às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) é de inteira responsabilidade do candidato.
- **7.** O candidato com deficiência participará do **PROCESSO SELETIVO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliações, horário e local de realização das provas, inclusive na prova didática.
- **8.** Os candidatos que necessitarem de algum atendimento especial para a realização das avaliações, deverão declará-lo no formulário de inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis no prazo delineado no **Anexo I**. Tal manifestação é de responsabilidade exclusiva do candidato e implica a aceitação imediata da condição especial para realização da avaliação.
- **8.1** Caso a solicitação de atendimento especial não seja aceita em virtude da condição e/ou da causa que o motive, o candidato deverá realizar a avaliação em igualdade de condições com a dos outros candidatos do certame.
- **8.2** Serão ofertadas, mediante apresentação de laudo médico (com identificação do profissional e registro no CRM), as seguintes condições especiais para realização das avaliações:
- 8.2.1 Ledor (deficiente visual).
- 8.2.2 Prova ampliada (fonte 20).
- **8.2.3** Auxílio de Intérprete de Libras.
- 8.2.4 Candidato com baixa audição (aparelho auditivo).
- **8.2.4.1** Para esta condição especial (baixa audição), o candidato receberá as instruções da avaliação utilizando o equipamento, mas quando do início da aplicação e execução da avaliação deverá colocar o aparelho em local reservado (sem acesso), não podendo utilizar durante a realização das provas.

## Inoversa Sul

- **8.2.4.2** Caso o candidato com baixa audição tenha que se deslocar da sala de prova, não fará uso do aparelho auditivo e será acompanhado por um fiscal, preservando assim a sua integridade.
- 8.2.5 Sala de fácil acesso (térreo/rampa).
- **8.2.6** Auxílio para gestante.
- **8.2.7** Auxílio para candidatas lactantes.
- 8.2.8 Utilização de medicação e/ou tratamento durante a avaliação.
- **9.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação escrita objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, **deverá levar um acompanhante** (maior e capaz), que permaneça em local reservado ou na própria coordenação do evento, o qual será o responsável pela guarda e cuidados do infante e declare que não se comunicará com a candidata.
- **9.1** A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a avaliação.
- **9.1.1** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- **9.2** O tempo de amamentação será acrescido no tempo de duração da prova, estando limitado a 30 (trinta) minutos.
- **10.** Caso não for apresentado requerimento de realização das avaliações em condições especiais, o candidato realizará as avaliações em condições normais com os demais candidatos.



### ANEXO VI CLASSIFICAÇÃO

- 1. A classificação deste **PROCESSO SELETIVO** obedecerá às disciplinas constantes neste **Anexo**.
- 2. A Avaliação Escrita Objetiva terá valor de, no máximo, 10 (dez) pontos.
- 3. A Avaliação de Títulos terá o valor de no máximo, 3 (três) pontos.
- **4.** A Avaliação de Prova Didática, **não acrescentará pontuação**, somente considerará o candidato como **APTO** ou **INAPTO** para desempenho das atividades.
- **4.1** Serão convocados para realizar a Prova Didática somente os 10 (dez) primeiros candidatos classificados após o resultado definitivo da avaliação escrita objetiva e de títulos de cada função temporária.
- **4.2** Os candidatos que não forem convocados para Prova Didática serão automaticamente eliminados deste **PROCESSO SELETIVO**.
- 4.3 O resultado do certame para Auxiliar de Apoio Operacional, Auxiliar de Sala, Auxiliar de Secretaria e Secretária Administrativa, será o da nota da avaliação escrita objetiva.
- **4.4** O resultado do certame para professor será a somatória aritmética do resultado da nota da avaliação escrita objetiva e da nota da avaliação de títulos.
- **5.** Em caso de empate na nota final dos candidatos neste **PROCESSO SELETIVO**, terá preferência o candidato, nesta ordem:
- **5.1** Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste **PROCESSO SELETIVO**, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- **5.2** Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- **5.3** Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais.
- **5.4** Tiver major idade.
- **5.5** Tiver exercido a função de jurado, conforme artigo 440 do Código de Processo Penal.
- **5.5.1** O candidato que tiver o interesse de ter atribuído este critério de desempate deverá assinalar a opção no momento da inscrição.
- **5.5.2** Os candidatos a que se refere a função de jurado serão convocados, antes do resultado do **PROCESSO SELETIVO**, para a entregar a documentação que comprove o exercício da função declarada.
- **5.5.3** Para fins de comprovação da função jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- **5.5.4** A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos da avaliação escrita objetiva, será elaborada com base no número de pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação, e divulgada nos locais de publicações oficiais deste Edital.



### ANEXO VII AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA

- **1.** A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**, tendo como objetivo primordial a avaliação dos conhecimentos do candidato.
- **2.** O horário e os locais de aplicação da avaliação escrita objetiva serão divulgados em data prevista conforme cronograma no **Anexo I**.
- **3.** O candidato que não comparecer à etapa de Avaliação Escrita Objetiva será considerado **ELIMINADO** do **PROCESSO SELETIVO**.
- **4.** A Avaliação Escrita Objetiva será composta de **30 (trinta)** questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada questão, havendo apenas 1 (uma) correta.

**4.1** Quadro de distribuição das questões das Avaliações Escritas Objetivas:

	CONH		CONHECIMENTOS	
FUNÇÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO	ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	10	10	-	10
AUXILIAR DE SALA	10	10	-	10
AUXILIAR DE SECRETARIA	10	10	-	10
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	10	10	-	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	05	10	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – INFANTIL/ ANOS INICIAIS E FINAIS/ ENSINO MÉDIO	05	05	10	10
PROFESSOR DE INGLÊS – INFANTIL/ ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO	05	05	10	10
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	05	05	10	10
PROFESSOR DE ARTES – ANOS INICIAIS E FINAIS/ ENSINO MÉDIO	05	05	10	10
PROFESSOR DE ESPANHOL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ ENSINO MÉDIO	05	05	10	10
PROFESSOR DE GEOGRAFIA –	05	05	10	10



ANOS FINAIS/ ENSINO MÉDIO				
PROFESSOR DE				
LÍNGUA				
PORTUGUESA –				
ANOS INICIAIS E	05	05	10	10
FINAIS/ ENSINO				
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
MATEMÁTICA –	0.5	0.5	40	40
ANOS INICIAIS E	05	05	10	10
FINAIS/ ENSINO				
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
HISTÓRIA – ANOS	05	05	10	10
FINAIS/ ENSINO	00	00	10	10
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
REDAÇÃO – ANOS	05	05	10	10
FINAIS/ ENSINO	00	00	10	10
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
BIOLOGIA – ANOS	05	05	10	10
FINAIS/ ENSINO	05	05	10	10
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
CIÊNCIAS – ANOS	05	05	10	10
FINAIS				
PROFESSOR DE				
FÍSICA – ANOS	0.5	0.5	40	40
FINAIS/ ENSINO	05	05	10	10
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
QUÍMICA – ANOS			4.0	4.0
FINAIS/ ENSINO	05	05	10	10
MÉDIO				
PROFESSOR DE				
SOCIOLOGIA –	05	05	10	10
ENSINO MÉDIO			. •	
PROFESSOR DE				
FILOSOFIA –	05	05	10	10
ENSINO MÉDIO	00	00	10	
PROFESSOR DE				
DANÇA	05	05	10	10
PROFESSOR DE				
PROJETOS DE VIDA	05	05	10	10
– ENSINO MÉDIO	บอ	UO	10	10
- EINOIINO MEDIO				



5. Cada questão será valorada conforme abaixo descrito:

QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONHECIMENTOS GERAIS	0,25 (vinte e cinco décimos)	5,0 (cinco) pontos
	ponto	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	0,50 (cinquenta décimos)	5,0 (cinco) pontos
	ponto	. , ,

- **6.** O resultado da Avaliação Escrita Objetiva será apurado, computando-se o número total de questões respondidas corretamente.
- **7.** A nota mínima, na Avaliação Escrita Objetiva para classificação e, consequente, continuação do candidato nas próximas fases deste certame é de **05 (cinco) pontos,** independentemente do componente curricular.
- **8.** O candidato que não atingir o quantitativo mínimo de acertos descritos no **item 7** deste anexo será, automaticamente, **ELIMINADO** do certame.
- **9.** Na hipótese de anulação de questão(ões) da Avaliação Escrita Objetiva, por parte da comissão de coordenação do **PROCESSO SELETIVO**, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 9.1 O candidato receberá 1 (um) caderno de prova, contendo questões de Conhecimentos Gerais e questões de Conhecimentos Específicos.
- **10.** Na Avaliação Escrita Objetiva também será considerada com pontuação 0 (zero) a resposta do candidato contida no cartão-resposta quando:
- **10.1** conter emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- **10.2** conter mais de uma opção de resposta assinalada;
- **10.3** não estiver assinalada;
- **10.4** for preenchida fora das especificações contidas nas instruções fornecidas; não estiver a opção completamente preenchida para o espaço destinado a opção da questão.
- 11. O cartão-resposta deverá ser preenchido e assinado pelo candidato com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- **11.1** O candidato que não assinar ou recusar a postar sua assinatura no cartão-resposta, por qualquer motivo, será **ELIMINADO** do **PROCESSO SELETIVO**.
- **11.2** O cartão-resposta será personalizado para cada candidato.
- **11.3** O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção dessas questões.
- **11.4** O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato.
- **11.5** O cartão-resposta não será substituído.
- **12.** A duração da Avaliação Escrita Objetiva, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, será de **3 (três) horas.**
- **13.** O candidato poderá se retirar do local da Avaliação Escrita Objetiva somente após **1 (uma) hora** do seu início, sem levar qualquer material relacionado as atividades desenvolvidas, exceto o rascunho do gabarito.
- **14.** Para a entrada nos locais de realização das Avaliações Escritas Objetivas, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento de identificação e, se solicitado, a confirmação de inscrição.
- **14.1** São considerados válidos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteiras Expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiro Militar, pela Polícia Militar, pelos Conselhos e Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação com foto recente e dentro do prazo de validade.

## Inoversa Sul

# EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNDAÇÃO INOVERSASUL

## 14.2 Não serão aceitos, para ingresso no local de prova (sala), a apresentação de documento virtual/digital.

- **15.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início da realização da prova.
- **16.** Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a Avaliação Escrita Objetiva, nem a possibilidade de realização de prova fora do horário fixado.
- **17.** Durante a realização da Avaliação Escrita Objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do **PROCESSO SELETIVO**.
- **17.1** Os materiais e equipamentos mencionados deverão ser entregues aos fiscais de sala ou alocados em local determinado, antes do início das avaliações.
- **17.2** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabilizará por perda, roubo ou dano dos referidos materiais e equipamentos.
- **18.** A Avaliação Escrita Objetiva será corrigida por processo optoeletrônico/digital, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o cartão-resposta, sendo este o único documento válido para a correção da avaliação, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova.
- **19.** O candidato, ao encerrar a Avaliação Escrita Objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de avaliação, podendo reter para si, apenas, o espaço delimitado na folha do caderno de avaliação, onde consta o rascunho do gabarito.
- **20.** Os **3 (três) últimos** candidatos de cada sala onde for realizada a Avaliação Escrita Objetiva, somente poderão retirar-se após o último candidato entregar a avaliação, devendo assinarem a ata de encerramento da Avaliação Escrita Objetiva.
- **20.1** O candidato que se recusar e/ou criar qualquer embaraço com a obrigação descrita no caput deste item será **ELIMINADO** do certame.
- **21.** O gabarito da Avaliação Escrita Objetiva será divulgado no local indicado no **item 7** deste Edital, conforme cronograma disciplinado no **Anexo I.**
- **22.** Os cadernos de avaliações ficarão disponíveis no site: (<a href="https://selecao.inoversasul.org">https://selecao.inoversasul.org</a>) a partir da publicação do gabarito, até a homologação final do certame.
- 23. O conteúdo programático para a Avaliação Escrita Objetiva será assim composto:
- 23.1 CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS AS FUNÇÕES):
- 23.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Pontuação. Semântica. Intertextualidade. Denotação e conotação. Coesão e coerência. Interpretação de texto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Vícios de linguagem, acentuação e ortografia.
- **23.1.2 MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros e racionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três. Juros simples e compostos. Porcentagem. Pesos



e medidas. Sistema métrico decimal. Perímetro. Área e volume de figuras geométricas. Estatística. Contagem. Probabilidade. Operações com conjuntos.

23.1.3 LEGISLAÇÃO (APENAS PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR): Constituição Federal - 1988 (Artigos 205 ao 214). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069 de 1990 (Artigos 1º ao 59º). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei nº 11.645/2008 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - institui Diretrizes Operatórias para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei nº 13146/2015 - institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei 13.005/2014 - aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (2014 -.2024). Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 / Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Decreto nº 9765, de 11 de abril de 2019 - decreta a Política Nacional de Alfabetização. Interdisciplinaridade. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Projeto Político e Pedagógico: tendências e finalidades. Planejamento e avaliação. Gestão democrática e participativa no contexto educacional.

### 23.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

23.2.1 AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: 1 Gestão de pessoas. 1.1 Equilíbrio organizacional. 1.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 1.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. 2 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2 Ciclo PDCA. 2.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 3 Noções de gestão de processos. 3.1 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4 Noções de administração de recursos materiais. 4.1 Classificação de materiais. 4.1.1 Atributos para classificação de materiais. 4.1.2 Tipos de classificação. 4.1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 4.2 Gestão de estoques. 4.3 Recebimento e armazenagem. 4.3.1 Entrada. 4.3.2 Conferência. 4.3.3 Objetivos da armazenagem. 4.3.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 4.3.5 Arranio físico (leiaute). 4.4 Distribuição de materiais. 4.4.1 Características das modalidades de transporte. 4.4.2 Estrutura para distribuição. 4.5 Gestão patrimonial. 4.5.1 Tombamento de bens. 4.5.2 Controle de bens. 4.5.3 Inventário. 4.5.4 Alienação de bens. 4.5.5 Alterações e baixa de bens. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Legislação arquivística. 3 Gestão de documentos. 3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 3.2 Classificação de documentos de arquivo. 3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arguivo. 5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistema operacional Windows. 3 Noções de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet. 4 Conceitos de organização, segurança e gerenciamento de informações; arquivos, pastas e programas. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; órgão e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia e compreensão mútua.

**23.2.2 AUXILIAR DE SALA:** 1. Legislação Educacional; Educação Inclusiva; Lei Federal Nº 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"; 2. Noções sobre Primeiros Socorros; 3. Conhecimento sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual; 4.



Organização do tempo e do espaço nas instituições de ensino; 5. Ambientes de aprendizagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais como espaço de aprendizagem e interação; 6. Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva; 7. Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores; 8. Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador; 9. Planejamento e estratégias de ensino; 10. Importância da tecnologia no processo educativo.

23.2.3 AUXILIAR DE SECRETARIA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: 1 Gestão de pessoas. 1.1 Equilíbrio organizacional. 1.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 1.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. 2 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2 Ciclo PDCA. 2.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 3 Noções de gestão de processos. 3.1 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4 Noções de administração de recursos materiais. 4.1 Classificação de materiais. 4.1.1 Atributos para classificação de materiais. 4.1.2 Tipos de classificação. 4.1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 4.2 Gestão de estoques. 4.3 Recebimento e armazenagem. 4.3.1 Entrada. 4.3.2 Conferência. 4.3.3 Objetivos da armazenagem. 4.3.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 4.3.5 Arranjo físico (leiaute). 4.4 distribuições de materiais. 4.4.1 Características das modalidades de transporte. 4.4.2 Estrutura para distribuição. 4.5 Gestão patrimonial. 4.5.1 Tombamento de bens. 4.5.2 Controle de bens. 4.5.3 Inventário. 4.5.4 Alienação de bens. 4.5.5 Alterações e baixa de bens. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Legislação arquivística. 3 Gestão de documentos. 3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 3.2 Classificação de documentos de arquivo. 3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistema operacional Windows. 3 Noções de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet, 4 Conceitos de organização, segurança e gerenciamento de informações; arquivos, pastas e programas. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; órgão e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia e compreensão mútua.

23.2.4 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA: NORMAS TÉCNICAS DE CORRESPONDÊNCIA: 1 Redação de correspondências oficiais (conforme o Manual de Redação da Presidência da República). 1.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 1.2 Adequação do formato do texto ao gênero. TÉCNICAS DE ARQUIVO: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos: diagnósticos, arquivos correntes e intermediário, protocolos, avaliação de documentos e arquivos permanentes. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: microfilmagem, automação, preservação, conservação e restauração de documentos. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; órgão e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistema



operacional Windows. 3 Noções de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet. 4 Conceitos de organização, segurança e gerenciamento de informações; arquivos, pastas e programas.

23.2.5 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 1 Pedagogia da infância. 2 Organização do tempo e do espaço nas instituições de educação infantil. 3 Organização do processo didático. 3.1 Planejamento, estratégias, metodologias e avaliação. 3.2 Ambientes de aprendizagem na Educação Infantil como espaço de aprendizagem e interação. 3.3 Didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 3.4 Importância da tecnologia no processo educativo. 4 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea. 5 Piaget, Vygotsky e Wallon e suas respectivas contribuições para a pedagogia. 6 Processo de aprendizagem e desenvolvimento Psicologia do desenvolvimento. 7 Sociologia e infância. 8 Relação ensino e aprendizagem. 8.1 Concepção do educar e do cuidar na educação infantil. 9 Currículo na educação infantil. 10 O fazer pedagógico e o trabalho com as diferentes linguagens. 11 Observação, registro e avaliação na Educação Infantil. 12 Documentação Pedagógica. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 14 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil. 15 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 15.1 Metodologia de projetos. 16 Educação inclusiva. 16.1 Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. 17 Teorias educacionais, concepções pedagógicas e tendências atuais.

23.2.6 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – INFANTIL/ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO **MÉDIO:** 1 Histórico da educação física. 2 Educação física enquanto linguagem. 3 Processo ensino e aprendizagem na educação física. 4 Construindo competências e habilidades em educação física. 5 Avaliação em educação física. 6 Ginástica, dança, jogo e esporte: tipologia, fundamentos, princípios e temas históricos. 7 Educação física e sociedade. 8 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 9 Atividade física e saúde. 10 Crescimento e desenvolvimento. 9 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e educação física. 12 Cultura e educação física. 13 Aspectos da competição e da cooperação no cenário escolar. 14 Práticas corporais. 15 Cultura corporal e cultura corporal do movimento. 16 Esporte (educação olímpica, esportes coletivos, individuais, de aventura, raquete e taco). 17 Brincadeiras, jogos populares e digitais, incluindo os de matrizes africanas e indígenas. 18 Criação e aprendizagem em danças. 18.1 Aspectos socioculturais das danças. 19 Jogos de oposição e lutas, incluindo as de matrizes indígenas e africanas. 19.1 Lutas de curta, média e longa distância. 19.2 Práticas de lutas e ensino de valores. 19.3 Aspectos socioculturais das lutas. 20 Os campos de experiência propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil. 21 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para a disciplina de educação física. 22 Educação inclusiva. 23 Teorias educacionais, concepções pedagógicas e tendências atuais. 24 Planejamento, estratégias, metodologias e avaliação.

23.2.7 PROFESSOR DE INGLÊS – INFANTIL/ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1 Prática pedagógica do ensino da língua inglesa. 2 Abordagem comunicativa. 3 Abordagem lexical. 4 Abordagem reflexiva. 5 Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 6 Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 7 Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 8 Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 9 Leitura e compreensão de textos em língua inglesa de diversos gêneros textuais. 10 Uso e domínio das estratégias de leitura. 10.1 Compreensão geral do texto. 10.2 Reconhecimento de informações específicas. 10.3 Inferência e predição. 10.4 Palavras cognatas e falsos cognatos. 11 Estudo do léxico. 12 Aspectos linguísticos e gramaticais. 12.1 Classes de palavras. 12.2 Análise sintática. 12.3 Colocações. 13 Relação entre língua, cultura e sociedade. 14 O tratamento da produção escrita como processo (planejamento, produção,



revisão, correção e reescrita). 15 Avaliação no ensino e aprendizagem da língua inglesa na educação básica. 16 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de língua inglesa. 17 Dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenéricos, heterotônicos). 18 Inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. A prova poderá ser realizada na língua inglesa.

23.2.8 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS: 1 Teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem. 2.1 Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. 2.2 A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. 2.3 A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 2.4 A importância da tecnologia no processo educativo. 3 Teorias de aprendizagem. 4 Currículo nos anos iniciais. 5 Processo de ensino e aprendizagem. 6 Legislações da educação. 7 Interações sociais e dificuldades de aprendizagem. 8 Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 9 Ambiente alfabetizador. 10 Metodologias de ensino. 11 O Professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no Processo de ensino-aprendizagem dos educandos. 12 Inclusão escolar. 13 Educação especial.

23.2.9 PROFESSOR DE ARTES - ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO: ARTES: 1 Artes visuais. 1.1 Constituição dos elementos visuais. 1.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Leitura, interpretação e crítica de arte. 1.4 Mediação artística. 1.5 Abordagem triangular e cultura visual. 1.6 História do ensino de arte no Brasil. 1.7 A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. 1.8 Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. 1.9 História das artes visuais no Brasil: arte indígena, missão artística francesa, romantismo, semana de arte moderna. 1.10 Arte internacional brasileira: Beatriz Milhazes, Tarsila do Amaral, Vik Muniz, Cildo Meireles, Hélio Oiticica e Ligya Clark. 1.11 Artes visuais e meio ambiente. 2 Teatro. 2.1 Pedagogia do teatro. 2.2 Elementos da linguagem teatral. 2.3 Leitura cênica, análise e crítica teatral. 2.4 Mediação teatral. 2.5 História do teatro brasileiro. 2.5.1 O teatro iesuítico no Brasil. 2.5.2 Nascimento do teatro nacional: a comédia de costumes, Martins Pena e Artur Azevedo. 2.5.3 Teatro de revista. 2.5.4 A modernização do teatro: teatro experimental do negro, os comediantes, Nelson Rodrigues, TBC. 2.5.5 O teatro político: Arena, Oficina e Opinião, o teatro do oprimido de Augusto Boal. 2.5.6 Tendências contemporâneas: Antunes Filho, Gerald Thomas. 2.7 História do ensino de teatro no Brasil. 2.8 Metodologias de ensino do teatro. 2.9 Teatro e meio ambiente. 3 Música. 3.1 Metodologia de ensino da música. 3.1.1 Organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 3.1.2 Organização didático-pedagógica e ensino integrado da música diante das exigências metodológicas de ensino e de aprendizagem. 3.2 Fundamentos da educação musical. 3.3 História da educação musical no Brasil. 3.4 Elementos da linguagem musical. 3.5 Música e tecnologia. 3.6 Formação da música brasileira: influências indígena, africana, portuguesa e outras. 3.7 Músicas popular e folclórica. 3.7.1 Correntes da produção musical popular brasileira. 3.7.2 Cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram. 4 Dança. 4.1 Desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica. 4.2 Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da dança. 4.3 Habilidades indispensáveis ao trabalho da dança do portador de deficiência. 4.4 Estética e história da dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 4.5 Cinesiologia. 4.6 Técnicas de criação artística e de expressão corporal e coreográfica. 4.7 Aspectos coreográficos e de expressão corporal e desenvolvimento de atividades relacionadas com os espaços cênicos, com as artes plásticas, com a sonoplastia e com as demais práticas inerentes à produção em dança como expressão da arte e da vida. 5 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia - novos



recursos e novas linguagens. 6 Diretrizes pedagógicas para organização escolar do 3º ciclo para as aprendizagens. 7 Diretrizes para a organização do trabalho pedagógico na semestralidade: ensino médio. 8 Orientações pedagógicas da integração da educação profissional com o ensino médio e a educação de jovens e adultos. 9 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para a disciplina de arte.

23.2.10 PROFESSOR DE ESPANHOL - ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de língua espanhola. 2 Língua espanhola: leitura e compreensão em diversos gêneros textuais. 3 Tendências pedagógicas: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 4 Linguagem e discurso: concepções teórico-metodológicas do ensino de espanhol. 5 Letramento e gêneros discursivos. 6 Produção textual no processo de ensino-aprendizagem. 7 Aspectos morfossintáticos e discursivos. 8 Pluralidade cultural e variação linguística no contexto latino-americano. 9 Uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto. 10 Reconhecimento de informações específicas. 11 Inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos. 12 Aspectos linguísticos e gramaticais. 12.1 El alfabeto gráfico y oral. 12.2 Artículos. 12.3 Pronombres personales y de tratamiento. 12.4 Presente de indicativo: ser, estar y tener. 12.5 Adjetivos posesivos. 12.6 Contracciones. 12.7 Combinaciones. 12.8 Perífrasis de futuro. 12.9 Los numerales. 12.10 El artículo neutro LO. 12.11 Adverbios y expresiones de tempo. 12.12 Verbos. 12.13 Pronombres demostrativos. 12.14 Adverbios y pronombres interrogativos. 12.15 Formación del plural. 13 Divergencias léxicas (heterosemánticos; heterotónicos; heterogenéricos). 14 Relação entre língua, cultura e sociedade. 15 Tratamento da produção escrita como processo (revisão-correção e reescrita). 16 Compreensão de textos de autores modernos e contemporâneos. 17 Políticas linguísticas do ensino de espanhol na escola básica. 18 Documentos norteadores do ensino de espanhol na educação básica. 19 Formação do professor no contexto e na prática docentes: elaboração de material didático e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 20 Comunicação oral e prática como letramento. 21 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Língua Espanhola. 22 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de língua espanhola. 23 Aspectos avaliativos no ensino de língua espanhola. 23 Inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autismo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. A prova poderá ser realizada em língua espanhola.

23.2.11 PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS/ENSINOMÉDIO: 1. Evolução do pensamento geográfico e novos paradigmas da ciência geográfica. 2. Conceitos fundamentais: espaço geográfico, paisagem, território, lugar e região. 3. Geografia como ciência: evolução histórica, correntes teóricas e abordagens contemporâneas. 4. **Fontes** concepção de natureza, sociedade, economia e meio ambiente na Geografia. 5.A relação entre sociedade, economia e natureza: impactos da economia mundial sobre o meio ambiente. 6. Geografia física: estrutura geológica, relevo, tectonismo, solos, vegetação, hidrografia e clima. 7. Climatologia: dinâmica atmosférica, tipos climáticos, fenômenos meteorológicos e mudanças climáticas globais. 8. Biogeografia e ecossistemas: biodiversidade, conservação, preservação e degradação ambiental. 9. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 10. Educação ambiental: representações e práticas sociais no contexto escolar. 11. Cartografia e linguagem cartográfica: leitura, interpretação e produção de mapas. 12. Escalas, projeções, coordenadas geográficas e orientação. 13.Geotecnologias aplicadas à Geografia: sensoriamento remoto, SIG e GPS. 14.A cartografia nos diversos níveis de ensino: alfabetização e práticas pedagógicas. 15.Divisão política e administrativa do território brasileiro e planejamento territorial. 16.Regionalização do Brasil segundo o IBGE e as regiões geoeconômicas brasileiras. 17. Formação territorial do Brasil: território, nação e produção do espaço geográfico. 18. Recursos naturais, matriz energética brasileira e sustentabilidade. 19.Dinâmica populacional: crescimento,



estrutura, distribuição e teorias demográficas. 20. Migrações populacionais: internas e internacionais, causas e consequências. 21. Urbanização e metropolização: redes urbanas, segregação socioespacial e mobilidade urbana. 22. Relações cidade e campo: transformações territoriais e ambientais. 23. Geografia agrária: estrutura fundiária, agricultura, agronegócio e impactos ambientais. 24. Industrialização e globalização: revoluções industriais, fluxos econômicos e transformações territoriais.25. Economia mundial e desigualdades regionais. 26. Geopolítica mundial e da globalização: blocos econômicos, organismos internacionais e multipolaridade. 27. Conflitos, problemas e desafios contemporâneos do mundo globalizado. 28.O Brasil na nova ordem mundial e no contexto regional latino-americano. 29. Sustentabilidade e práticas de gestão ambiental. 30. Geografia e interdisciplinaridade: interfaces com História, Biologia, Economia e Sociologia. 31. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o componente de Geografia: competências e habilidades específicas. 32. Diretrizes Curriculares Nacionais e políticas educacionais para o ensino de Geografia. 33. Metodologia de ensino e aprendizagem da Geografia: concepções, práticas e recursos didáticos. 34. Uso de recursos e tecnologias digitais no ensino de Geografia: Google Earth, ArcGIS, QGIS e aplicativos interativos. 35. Propostas curriculares e o papel do livro didático no ensino de Geografia. 36. Estudos do meio, saídas de campo e práticas investigativas no ensino de Geografia. 37. Avaliação no Ensino de Geografia: instrumentos, relatórios, mapas conceituais e trabalhos colaborativos. 38. Geografia e cidadania: desenvolvimento do pensamento crítico e da consciência socioambiental. 39. Questões contemporâneas: mobilidade humana, refugiados, cidades inteligentes, redes digitais e pandemias.

23.2.12 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação de palavras, classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe: frase, oração e período. 7 Tipos de períodos: período simples e composto. 8 Análise morfossintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adietivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade. 15 Linguagem: funções da linguagem: denotação e conotação, figuras de linguagem, níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequentação, operadores da produção de texto; linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e comportamentos de produção; leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão; comportamento leitor; comportamento escritor. 20 Estratégias didáticas para o ensino de leitura. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didáticopedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de língua portuguesa. LEITURA: 1 Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição. 3 Indícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição,



exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de inferência: compreensão crítica. ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto entre diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 Tecnologias de comunicação e de informação no ensino da língua portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da semiótica.

23.2.13 PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1 Números. 1.1 Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes), construção de sequências. 3 Sistema de numeração decimal: operações com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 4 Resolução de problemas envolvendo números naturais, inteiros e fracionários; divisibilidade: regras de divisibilidade, resolução de problemas e fatoração. 5 Máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC): processos e resoluções de problemas. 6 Grandezas e medidas: diferentes unidades de medidas e instrumentos de medição; perímetro, área e volume; sistema monetário brasileiro; conversões de unidades mais usuais (comprimento, massa, capacidade, tempo e área.). 7 Funções. 7.1 Igualdade de funções. 7.2 Determinação do domínio de uma função. 7.3 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 7.4 Funções lineares, funções do 2º grau. 8 Equações e inequações, 9 Geometrias plana, espacial e analítica, 10 Trigonometria do triângulo retângulo; seno, cosseno e tangente. 11 Sequências. 11.1 Sequência de Fibonacci e sequências numéricas. 12 Noções de estatística. 12.1 Medidas de tendência central. 12.2 Medidas de dispersão e distribuição de frequência. 12.3 Gráficos. 12.4 Tabelas. 13 Matemática financeira. 13.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, descontos simples. 14 Cálculo de probabilidade. 15 Resolução de situações-problema. 15.1 A resolução de problemas como estratégia metodológica do professor. 15.2 Letramento matemático. 15.3 Tendências do ensino da matemática. 16 Avaliação e educação matemática. 16.1 Formas e instrumentos. 17 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de matemática.

23.2.14 PROFESSOR DE HISTÓRIA – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1. História como área de conhecimento: Fundamentos epistemológicos da História. O ensino de História como construção de sentido e identidade cultural. 2. História e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Diretrizes da BNCC para o ensino fundamental e médio. Competências e habilidades em História na educação básica. 3. Processos de ensino e aprendizagem em História: Metodologias ativas no ensino de História. A importância do letramento histórico e do pensamento crítico. 4. Historiografia e suas abordagens: Escolas historiográficas e seus impactos no ensino de História. Fontes históricas: classificação, análise e utilização em sala de aula. 5. Construção de competências e habilidades em História: Contextualização, análise e síntese no ensino histórico. Interdisciplinaridade e transversalidade no ensino de História. 6. Avaliação no ensino de História: Formas e instrumentos avaliativos no contexto escolar. Avaliação como processo contínuo de aprendizagem. 7. História e sociedade: Relações entre



memória, identidade e cultura. História e sua interface com a cidadania e a democracia. 8. Fundamentos didático-pedagógicos do ensino de História: Planejamento e execução de aulas contextualizadas. Uso de tecnologias digitais e recursos didáticos no ensino de História. 9. História e suas temporalidades: O conceito de tempo histórico e sua aplicação no ensino. Periodização e suas críticas: possibilidades de abordagens flexíveis. socioeconômicos e culturais da História: Cultura, trabalho e cotidiano nas diferentes épocas. História das minorias e dos movimentos sociais. 11. História e diversidade cultural: Ensino de História afro-brasileira e indígena conforme a Lei 11.645/08. Gênero, etnia e suas representações no ensino de História. 12. Cidadania e educação histórica: A formação de sujeitos históricos conscientes. Práticas educativas para o desenvolvimento da consciência histórica. 13. Políticas educacionais e o ensino de História: Diretrizes curriculares nacionais e a prática docente em História. O papel do professor na implementação de políticas públicas educacionais. 14. Patrimônio histórico e cultural: A preservação e o uso do patrimônio histórico em sala de aula. Projetos de educação patrimonial e visitas pedagógicas. 15. História local e regional: • Valorização das histórias locais e regionais na construção de identidade. • Aplicação de estudos de caso na prática pedagógica. 16. Educação histórica e direitos humanos: • História como ferramenta para a promoção dos direitos humanos. • Abordagens críticas e inclusivas no ensino de História. 17. Mídias e recursos para o ensino de História: • Utilização de filmes, documentários, mapas, jogos e tecnologias no ensino. • A crítica às narrativas midiáticas e suas implicações históricas. 18. Os campos de experiência na educação infantil (BNCC): • História como eixo transversal nos campos de experiência. • O estímulo ao pensamento histórico na primeira infância.

23.2.15 PROFESSOR DE REDAÇÃO - ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia: estrutura de palavras; processos de formação de palavras; classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe: frase, oração e período. 7 Tipos de períodos: Período simples e composto. 8 Análise morfossintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade. 15 Linguagem: funções da linguagem, denotação e conotação, figuras de linguagem, níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequentação, operadores da produção de texto; linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e comportamentos de produção; leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão; comportamento leitor; comportamento escritor. 20 Estratégias didáticas para o ensino de leitura. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente de língua portuguesa. LEITURA: 1 Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição. 3 Indícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, repetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização,



exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de inferência: compreensão crítica. ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto entre diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 Tecnologias de comunicação e de informação no ensino da língua portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da semiótica.

23.2.16 PROFESSOR DE BIOLOGIA - ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1. História e importância do ensino de Biologia em laboratório: • O papel das aulas práticas no ensino de Biologia. • Contribuições históricas das práticas laboratoriais para o avanço das ciências biológicas. 2. Fundamentos de segurança em laboratório: • Regras básicas de segurança no ambiente laboratorial. • Equipamentos de proteção individual (EPIs) e sua utilização. • Manuseio e descarte adequado de materiais biológicos e químicos. 3. Planejamento e organização de aulas práticas: • Desenvolvimento de roteiros práticos e protocolos experimentais. • Seleção de experimentos alinhados aos objetivos pedagógicos e ao currículo. • Gestão de recursos e materiais laboratoriais.4. Técnicas e ferramentas laboratoriais básicas: • Uso de microscópios ópticos e estereoscópicos. • Técnicas de preparo e análise de lâminas. • Métodos de coleta e conservação de amostras biológicas. 5. Práticas em citologia e histologia: • Estruturas celulares: observação de células vegetais, animais e micro-organismos. • Análise de tecidos em preparações permanentes e temporárias. 6. Práticas em fisiologia e bioquímica: • Experimentos com enzimas: atividade enzimática e fatores influenciadores. • Identificação de macromoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios) em alimentos. • Modelos para demonstração de processos fisiológicos (respiração, digestão, circulação).7. Práticas em ecologia e meio ambiente: • Análise de parâmetros físico-químicos e biológicos da água e do solo. • Montagem de terrários e aquários para estudo de ecossistemas. • Observação de interações ecológicas em campo e laboratório. 8. Práticas em genética e biotecnologia: • Extração de DNA de material biológico (vegetal ou animal). • Introdução às técnicas de PCR e eletroforese (prática demonstrativa). • Simulações de cruzamentos genéticos e análise de herança. 9. Práticas de zoologia e botânica: • Identificação e classificação de organismos vegetais e animais. • Observação de estruturas adaptativas em diferentes grupos taxonômicos. • Práticas com herbários e coleções zoológicas. 10. Uso de tecnologias e recursos digitais no laboratório: • Softwares e aplicativos para análise e interpretação de dados biológicos. • Microscopia digital e uso de plataformas de simulação de experimentos. 11. Ética e bioética em experimentos biológicos: •Princípios éticos no uso de organismos vivos em práticas laboratoriais. • Discussão sobre temas como clonagem, manipulação genética e conservação ambiental. 12. Aulas práticas e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): • Integração das competências da BNCC às práticas laboratoriais. • Conexão entre teoria e prática no desenvolvimento de habilidades científicas. 13. Métodos de avaliação em aulas práticas: • Avaliação de procedimentos, relatórios e competências desenvolvidas no laboratório. • Uso de portfólios e registros de práticas como instrumentos avaliativos. 14. Práticas laboratoriais integradas com outras disciplinas: • Relações interdisciplinares entre Biologia, Química, Física e Geografia. • Projetos experimentais envolvendo temas transversais (sustentabilidade, saúde e tecnologia). 15. Gestão do laboratório escolar: • Organização e



manutenção de equipamentos e insumos. • Inventário, reposição de materiais e controle de estoque. • Planejamento financeiro para aulas práticas em Biologia.16. Trabalho de campo e práticas laboratoriais: • Integração de atividades de campo e laboratório no ensino de Biologia. • Coleta, registro e análise de dados biológicos em campo. 17. Desafios e soluções no ensino prático de Biologia: • Limitações de infraestrutura e recursos: soluções criativas e acessíveis. • Adaptação de práticas para diferentes níveis de ensino e contextos escolares.

23.2.17 PROFESSOR DE FÍSICA - ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO: 1. Fundamentos e Metodologia da Ciência 1.1. Natureza da Ciência: conhecimento científico x outras formas de conhecimento; modelos, leis e teorias; limites e potencialidades da explicação científica.1.2. Metodologia científica aplicada à Física: problema, hipóteses, variáveis, controle, procedimentos, reprodutibilidade, comunicação de resultados.1.3. Medidas e tratamento de dados: padrões e sistemas de unidades (SI), ordem de grandeza, algarismos significativos, incertezas e erro experimental, representação gráfica, análise dimensional.1.4. Segurança em atividades experimentais escolares; organização e gestão de laboratório didático; experimentação de baixo custo e experimentos virtuais/simulações. 2. Movimento e Forças: descrição qualitativa do movimento; velocidade e aceleração em situações cotidianas; efeitos das forças (contato e à distância); noções de gravidade e massa x peso. 2.1. Energia nas transformações do cotidiano: fontes renováveis e não renováveis; formas de energia (cinética, potencial, térmica, elétrica, radiante), conservação e degradação; eficiência energética. 2.2. Calor e Temperatura: equilíbrio térmico; mudanças de estado; condução, convecção e radiação; fenômenos climáticos simples e conforto térmico. 2.3. Eletricidade e Magnetismo no cotidiano: circuitos simples (pilhas, lâmpadas, chaves), condutores e isolantes, segurança elétrica; ímãs e aplicações tecnológicas.2.4. Luz, Som e Ondas: propriedades qualitativas da luz (sombra, reflexão, refração) e do som (altura, intensidade); fenômenos ondulatórios do dia a dia; comunicação e tecnologias. 2.5. Materiais e Radiações: propriedades gerais da matéria, densidade e pressão; noções seguras sobre radiações (ionizantes e não ionizantes) e saúde.2.6. Projetos investigativos e STEAM: resolução de problemas, prototipagem, pensamento computacional introdutório. 3. Mecânica Clássica: Cinemática: MRU, MRUV, lançamento oblíguo; MCU; gráficos s-t, v-t, a-t. Dinâmica: Leis de Newton; sistemas de forças, atrito, plano inclinado; equilíbrio estático (condições), torque e momento de uma força; trabalho, potência; conservação da energia mecânica e do momento linear; colisões; momento angular (noções). Gravitação: Lei da Gravitação Universal; campos e potenciais gravitacionais; satélites e órbitas (noções). 3.1. Fluidos: Densidade e pressão; princípio de Pascal, princípio de Arquimedes; vazão e equação da continuidade (noções); aplicações tecnológicas e naturais (hidráulica, flutuabilidade, meteorologia básica). 3.2. Termologia e Termodinâmica. Temperatura, escalas e dilatação térmica; calor específico e mudanças de fase; condução, convecção e radiação; 1ª e 2ª leis da Termodinâmica; máquinas térmicas, eficiência e impactos energéticos/ambientais. 3.3. Ondas, Óptica e acústica; Ondas mecânicas e eletromagnéticas: grandezas características, superposição, interferência e ressonância (noções); espectro eletromagnético e aplicações; Óptica geométrica: princípios da reflexão e refração; espelhos e lentes; instrumentos ópticos e visão. Óptica física (noções): difração, interferência, polarização. Acústica: frequência, timbre, intensidade, velocidade do som, saúde auditiva. 3.4. Eletricidade e Magnetismo; Eletrostática: carga, condutores/isolantes, campo e potencial elétrico (noções), Lei de Coulomb. Eletrodinâmica: corrente, resistência e potência; Leis de Ohm; associação de resistores; circuitos CC; geradores e receptores; instrumentos de medida. Magnetismo: campos magnéticos, força magnética (noções), indução eletromagnética e Lei de Faraday-Lenz; transformadores; geração e transmissão de energia elétrica; segurança e qualidade de energia.

**23.2.18 PROFESSOR DE QUÍMICA – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO:** 1. Evolução do conceito de átomo. Estrutura atômica. Princípios Básicos da Mecânica Quântica. Tabela de Classificação



Periódica dos Elementos. 2. Ligações Químicas. Geometria molecular. Teoria da Ligação de Valência. Teoria dos Orbitais Moleculares. Teoria do Campo Ligante e do Campo Cristalino. Formação decomplexos.3. Funções da Química Inorgânica. Teorias Ácido-Base. Reações Químicas. Cálculos Químicos.4. Soluções e Solubilidade. Propriedades Coligativas. Sistemas Coloidais. 5. Cinética e Equilíbrios Químicos.6. Eletroquímica e Corrosão. 7. Princípios da Termodinâmica Química. Energia Interna. Energia Livre. Entalpia e Entropia. 8. Cinética das emissões radioativas. Reações Nucleares. 9. Compostos Orgânicos: Isomeria Plana e Espacial. Estereoquímica. Efeitos Eletrônicos. Propriedades Físicas. Processos de Obtenção. Acidez e Basicidade. Análise Qualitativa. 10. Principais reações orgânicas e seus mecanismos. 11. Polímeros. 12. Bioquímica: açúcares, ácidos graxos e lipídios, aminoácidos e proteínas. 13. Conceitos Básicos sobre: Tratamento de Água, Siderurgia, Etanol, Sabões e Detergentes, Fermentação, Petróleo e Derivados, Biocombustíveis. 14. Poluição Ambiental: Atmosférica Hídrica e dos Solos. 15. Métodos de Separação e Purificação de substâncias químicas. 16. Metodologias em ensino de Química: papel da experimentação e metodologias inclusivas no ensino de Química.

23.2.19 PROFESSOR DE SOCIOLOGIA - ENSINO MÉDIO: 1. Fundamentos do Ensino de Sociologia e BNCC: 1.1 Concepções metodológicas do ensino de Sociologia. Competências específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. 1.2 Habilidades e conceitos estruturantes. 1.3. Sociologia da Educação: função social da escola, reprodução social, currículo e desigualdades. 1.4 Metodologias de pesquisa em Sociologia: quantitativa, qualitativa, observação, entrevistas. 2. Conceitos Sociológicos Fundamentais: 2.1. Sociedade: conceito, tipos, organização social; Cultura: conceito, diversidade cultural, etnocentrismo, relativismo cultural; Ideologia: conceito, hegemonia, alienação. 2.2. Ethos social e identidade. 2.3. Socialização: primária e secundária. 2.4. Instituições sociais: família, escola, religião, Estado. 2.5. Estrutura e ação social. 3. Teorias Clássicas da Sociologia: 3.1. Émile Durkheim: fato social, solidariedade mecânica e orgânica, consciência coletiva, anomia, divisão social do trabalho. 3.2. Karl Marx: materialismo histórico, luta de classes, mais-valia, alienação, modos de produção, ideologia, 3.3. Max Weber: ação social, tipos ideais, racionalização, ética protestante e capitalismo, dominação (tradicional, carismática, legal-racional). 4. Trabalho e Divisão Social: 4.1 Trabalho: conceito sociológico e transformações históricas. 4.2 Divisão social do trabalho. 4.3. Fordismo, taylorismo e toyotismo. 4.4. Precarização do trabalho e terceirização. 4.5. Transformações no mundo do trabalho: automação, uberização, gig economy, 4.6. Desemprego estrutural. 4.7. Relações de trabalho e direitos trabalhistas. 4.8. Sociologia e mundo do trabalho. 5. Capitalismo, Liberalismo e Neoliberalismo: 5.1. Capitalismo: origens, características, fases (comercial, industrial, financeiro). 5.2. Liberalismo: conceitos, Adam Smith, livre mercado. 5.3. Neoliberalismo: características, Estado mínimo, globalização. 5.4. Desigualdade social: classes sociais, estratificação, mobilidade social. 5.5. Concentração de renda e pobreza. 6. Estado. Poder e Política: 6.1. Concepções de Estado: liberal, social, totalitário. 6.2. Formas de governo e sistemas políticos. 6.3. Democracia: conceitos, representativa, participativa. 6.4. Poder: conceitos (Weber, Foucault), relações de poder. 6.5. Partidos políticos no Brasil: origem, sistema partidário, espectro ideológico. 6.6. Sistemas eleitorais. 6.7. Política e cidadania. 6.8. Participação política e movimentos sociais. 7. Movimentos Sociais e Direitos: 7.1. Movimentos sociais: conceitos, teorias, tipos. 7.2. Movimentos sociais no Brasil: trabalhista, estudantil, MST, feminista, negro, LGBTQIA+, ambientalista, indígena. 7.3. Direitos humanos: gerações de direitos, Declaração Universal. 7.4. Direitos civis, políticos e sociais. 7.5. Cidadania: conceitos, histórico no Brasil. 7.6. Diversidade: étnico-racial, gênero, sexual, religiosa. 7.7. Democracia e inclusão. 8. Sociologia no Brasil: 8.1. Pensamento social brasileiro. 8.2. Principais autores: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr., Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro. 8.3. Formação social brasileira: colonização, escravidão, patrimonialismo. 8.4. Questões



contemporâneas: desigualdade, violência, racismo estrutural. 8.5. Relações raciais no Brasil. 8.6. Cultura brasileira e identidade nacional. 9. Educação e Diversidade: 9.1 Educação como processo social. 9.2. Sociologia da Educação: reprodução, resistência, capital cultural (Bourdieu). 9.3. Desigualdades educacionais. 9.4. Educação e mobilidade social. 9.5. Diversidade na escola: étnico-racial, gênero, classe. 9.6. Educação para as relações étnicoraciais. 9.7. Inclusão e equidade educacional.10. Currículo Escolar: 10.1. Sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. 10.2. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. 10.3. Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, problemas de aprendizagem. 11. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. 11.1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 11.2. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. 11.3. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. 11.4. A organização do trabalho pedagógico. 12. Planejamento de Ensino: 12.1 Estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. 12.2. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. 12.3. Interdisciplinaridade e transversalidade. 12.4. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. 12.5. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. 12.6. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

23.2.20 PROFESSOR DE FILOSOFIA - ENSINO MÉDIO: 1. Fundamentos do Ensino de Filosofia e BNCC: 1.1. Concepções metodológicas do ensino de Filosofia. 1.2. Competências específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Habilidades e objetos de conhecimento do componente Filosofia.1.3. Conceitos estruturantes da área: tempo e espaço, território, fronteira, indivíduo, natureza, sociedade, cultura, ética, política. 1.4. Filosofia como experiência do pensamento. 1.5. Metodologias ativas no ensino de Filosofia: problematização, Habilidades investigação e argumentação.1.6. objetos de conhecimento е componente Filosofia. 2. História da Filosofia - 2.1 Períodos e Correntes: Filosofia Antiga: présocráticos, Sócrates, Platão e Aristóteles. 2.2 Escolas filosóficas helenísticas. 3. Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica. Santo Agostinho e Tomás de Aquino. 4. Filosofia Moderna: racionalismo (Descartes, Spinoza, Leibniz) e empirismo (Locke, Hume, Berkeley). 4.1. Iluminismo e filosofia crítica de Kant. 5. Filosofia Contemporânea: 5.1. A dialética hegeliana e o materialismo histórico; Nietzsche e fenomenologia; Sartre e filosofia da ciência: Popper e Khun. 5.2. Teoria crítica, Habermas, Foucault e outras questões filosóficas; idealismo alemão, existencialismo, fenomenologia, marxismo, positivismo, pragmatismo, estruturalismo, pósmodernismo. 6. Filosofia brasileira e latino-americana. 7. Teoria do Conhecimento e Epistemologia: 7.1. Problema do conhecimento: sujeito e objeto. 7.2. Ceticismo, dogmatismo e criticismo. 7.3. Racionalismo e empirismo. 7.4. Idealismo e realismo. 7.5. Conhecimento científico e senso comum. 7.6. Verdade: concepções e critérios. 8. Método científico e filosofia da ciência: 8.1. Paradigmas científicos (Kuhn). 8.2. Questões contemporâneas: Ciência, tecnologia e sociedade. 8.3. Diversidade cultural e alteridade. 8.4. Relação natureza e cultura. 8.5. Técnica, tecnologia e condição humana. 8.6. Biotecnologia, inteligência artificial e pós-humanismo. 9. Ética e Moral: 9.1. Conceito de ética e moral. 9.2. Teorias éticas: eudemonismo (Aristóteles), deontologia (Kant), utilitarismo (Mill, Bentham), ética das virtudes. 9.3. Liberdade e determinismo. 9.4. Responsabilidade moral e autonomia. 9.5. Valores e juízos morais. 9.6. Dilemas éticos contemporâneos: bioética, ética ambiental, ética profissional, ética digital. 10. Filosofia Política: 10.1. Concepção de sociedade e política. 10.2. Origem e legitimidade do Estado. 10.3. Contratualismo: Hobbes, Locke e Rousseau. 10.4. Poder, soberania e autoridade. 10.5. Legalidade e legitimidade. 10.6. Democracia, cidadania e participação política. 10.7. Liberdade,



igualdade e justiça. 10.8. Direitos humanos e civis. 10.9. Ideologias políticas: liberalismo, socialismo, anarquismo, conservadorismo. 10.10 Filosofia política contemporânea: Rawls, Habermas, Arendt. 11. Estética e Filosofia da Arte: 11.1. Conceito de estética e belo. 11.2. Teorias da arte: mimese, expressão, forma. 11.3. Arte e realidade. 12. Juízo estético e gosto (Kant). 12.1 Experiência estética. 12.2. Indústria cultural e arte de massa. 12.3. Arte contemporânea e novas linguagens. 12.4. Relação entre arte, política e sociedade. 13. Lógica e Linguagem: 13.1. Conceito de lógica e raciocínio. 13.2. Lógica aristotélica: silogismo, proposições e termos. 13.3. Princípios lógicos: identidade, não contradição e terceiro excluído. 13.4. Argumentação: dedução, indução e abdução. 13.5 Falácias e sofismas. 13.6 Linguagem: funções, significado e sentido. 13.7. Filosofia da linguagem: Frege, Russell, Wittgenstein. Retórica e argumentação. 14.Filosofia e Mundo do Trabalho: 14.1 Concepções filosóficas de trabalho. 14.2 Trabalho e alienação (Marx). 14.3. Trabalho, técnica e tecnologia. 14.4. Ética profissional e relações de trabalho. 14.5. Filosofia e mercado: empreendedorismo, inovação e pensamento crítico. 14.6. Trabalho contemporâneo: automação, novas profissões e desafios éticos.

23.2.21 PROFESSOR DE DANÇA: 1. Histórico da Dança: • Origem e evolução da dança como prática corporal. • Principais estilos e suas influências culturais e sociais. 2. Dança enquanto linguagem corporal: • Expressão e comunicação por meio do movimento. • A dança como arte e cultura no contexto educacional. 3. Processos de ensino e aprendizagem na Dança: • Métodos e abordagens pedagógicas no ensino da dança. • Desenvolvimento da consciência corporal e motricidade. 4. Competências e habilidades na Dança: • Identificação e promoção de habilidades motoras relacionadas à dança. • Estímulo à criatividade, improvisação e interpretação nos alunos. 5. Fundamentos técnico-artísticos da Dança: •Principais elementos da dança: ritmo, espaço, tempo, forma e dinâmica. • Estruturação coreográfica e exploração criativa. 6. Dança e os diferentes contextos educacionais: • A dança como prática interdisciplinar. • Inclusão e diversidade na prática da dança escolar. 7. Avaliação no ensino da Dança: • Critérios avaliativos: técnica, criatividade e engajamento. • Avaliação processual e formativa no ensino da dança. 8. Danca e saúde: • Benefícios físicos, emocionais e sociais da prática de danca, • Danca como forma de promoção da qualidade de vida. 9. Cultura e diversidade na Dança: • Valorização de danças tradicionais, folclóricas e populares. • A dança como reflexo e expressão de diferentes culturas. 10. Dança e sociedade: • O papel da dança na construção de identidades e pertencimentos culturais. • Dança como ferramenta de transformação social. 11. Educação física e Dança na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): • A dança como componente das práticas corporais e culturais. • Competências e habilidades relacionadas à dança no ensino fundamental e médio. 12. Dança inclusiva: • Adaptações para a prática de dança com pessoas com deficiência. • Promoção de práticas que valorizem a inclusão e a acessibilidade. 13. Práticas pedagógicas em Dança: • Planejamento de aulas práticas e teóricas de dança. • Utilização de recursos musicais, tecnológicos e visuais no ensino de dança. 14. Dança e criatividade: • Desenvolvimento da capacidade de improvisação e composição. • Estímulo ao protagonismo do aluno na criação coreográfica. 15. Políticas educacionais e dança na escola: • A dança como parte do currículo escolar. • Programas e projetos que incentivam a prática da dança no ambiente escolar. 16. Aspectos éticos e estéticos na prática da Dança: • Respeito à diversidade cultural e de gêneros na dança. • Reflexões sobre os padrões estéticos e sua influência no ensino de dança. 17. Dança e interdisciplinaridade: • Conexões entre a dança e outras disciplinas: história, música, teatro e artes visuais. • Propostas interdisciplinares para o ensino de dança. 18. Dança no cenário escolar: • A dança como expressão artística no ambiente escolar. • Organização de eventos, festivais e apresentações pedagógicas.

**23.2.22 PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA – ENSINO MÉDIO:** 1. Identidades, Juventudes, Cultura, Diversidades, Multiculturalismo, Linguagens e expressões artísticas, Cidadania, Direitos



Humanos, Ideologia, Orientação Profissional, Inteligência Emocional. 2. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. 3. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; 5. Direitos de Aprendizagem do aluno. 6. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. 7. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. 8. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 9. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista.10. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. 11. A organização do trabalho 12. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. 13. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. 14. Interdisciplinaridade e transversalidade. 15. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. 16. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. 17. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. 23.2.23 PROFESSOR DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS: 1. Fundamentos e Metodologia da Ciência 1.1. Natureza da Ciência: conceito, características e papel social da ciência; relação entre conhecimento científico, senso comum e outras formas de saber; construção de modelos, leis e teorias; ética e limites da explicação científica. 1.2. Metodologia Científica: etapas do processo investigativo; elaboração de hipóteses, coleta e análise de dados, controle de variáveis, reprodutibilidade e comunicação de resultados; registro de observações e argumentação científica. 1.3. Experimentação Escolar: importância da prática investigativa nos anos finais; organização e segurança em atividades experimentais; uso de experimentos de baixo custo, recursos naturais e tecnológicos (simuladores, plataformas digitais).1.4. Linguagem Científica: leitura, interpretação e produção de textos científicos; tabelas, gráficos e esquemas; utilização de unidades de medida e noções básicas de tratamento de dados. 2. Conteúdos de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental (BNCC). 2.1. Matéria e Energia: propriedades da matéria, estados físicos, misturas e substâncias; transformações químicas no cotidiano; conservação de massa e energia; fontes e formas de energia; uso racional e sustentabilidade. 2.2. Terra e Universo: estrutura da Terra; ciclos geológicos e mudanças ambientais; origem e evolução do Universo, Sistema Solar e movimentos da Terra; fases da Lua e eclipses; tempo e clima; recursos naturais e impactos ambientais. 2.3. Vida e Evolução: organização dos seres vivos (células, tecidos, órgãos e sistemas); diversidade biológica e classificação; reprodução, hereditariedade e evolução; ecossistemas, cadeias alimentares e equilíbrio ambiental; saúde e qualidade de vida. 2.4. Tecnologia e Sociedade: relações entre ciência, tecnologia e cotidiano; inovações científicas e suas implicações éticas e sociais; uso consciente de tecnologias e mídias digitais; cultura maker e pensamento computacional introdutório. 2.5. Corpo Humano e Saúde: funcionamento e interações entre sistemas do corpo humano; alimentação equilibrada, higiene, prevenção de doenças, sexualidade e saúde mental; hábitos sustentáveis e autocuidado. 2.6. Física e Química no Cotidiano: noções de força, movimento, energia térmica, elétrica e luminosa; transformações químicas simples; segurança em manuseio de substâncias e equipamentos.



#### ANEXO VIII AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- **1.** A Avaliação de Títulos terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, conforme critérios constantes no presente anexo.
- **2.** As funções que terão cômputo de pontuação concernente à Avaliação de Títulos estão especificadas no **Anexo II**.
- **3.** O candidato deverá reunir os títulos que pretende que sejam avaliados, digitalizá-los e fazer a juntada (*upload*) do arquivo eletrônico em formato *Joint Photographics Experts Group JPG/JPEG* diretamente na área do candidato.
- **3.1** Os títulos deverão ser digitalizados com a utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, e deverão ser armazenadas em arquivo monocromático, com resolução de trezentos pontos por polegada, sendo facultados o reconhecimento ótico de caracteres de texto nas imagens e a indicação dos marcadores que identificam, sob pena de desconsideração e não avaliação.
- **3.2** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- **3.3** O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia devidamente autenticada para que, caso haja qualquer questionamento da sua autenticidade/integridade pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** ou por terceiros, possibilite que seja enviado via correio.
- **3.4** Caso a **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** diligencie o candidato para envio do documento original e/ou cópia autenticada via correio e o seu envio não seja realizado no prazo assinalado, a pontuação obtida será cancelada, em sua integralidade, além das demais sanções que porventura possam ser imputadas, mesmo após o certame já ter sido homologado.
- **3.5** Para análise dos títulos de pós-graduação os candidatos deverão enviar imagem da frente e verso do documento.
- **4.** O envio dos títulos deverá obedecer ao cronograma estabelecido conforme **Anexo I** do presente Edital.
- **5.** A Avaliação de Títulos será apurada por avaliadores designados pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, por meio da análise dos documentos protocolados.
- **6.** Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos concluídos até a data da publicação do presente Edital.
- **7.** A não apresentação de documentos para a avaliação de títulos, por parte do candidato, sujeitá-lo-á apenas a classificação obtida no resultado da avaliação escrita objetiva.
- **8.** Uma vez enviados os títulos, não serão aceitos acréscimos, modificações e/ou substituições de documentos.
- **9.** Os títulos enviados deverão possuir paginação, podendo ser escrito à mão, para organização e maior clareza da avaliação.
- **10.** A nota máxima que poderá ser aferida ao candidato na Avaliação de Títulos é de **3,0 (três) pontos**.
- 11. Os Títulos de PÓS-GRADUAÇÃO serão avaliados conforme as orientações a seguir:
- **11.1** Não serão avaliados títulos exigidos como requisito para provimento da função.
- **11.2** Não serão avaliados títulos de especialização, mestrado e doutorado, não reconhecidos pelos órgãos oficiais, ou que a instituição educacional esteja em processo de reconhecimento.
- **11.3** Os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.



- **11.4** Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- **11.5** A avaliação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado não é cumulativa e é limitada a um único título de pós-graduação. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor definido na tabela constante no **item 12** deste Anexo.

12. Consta a seguir a tabela de pontuação dos títulos apresentados:

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
Pós-Graduação	3 (três) pontos	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, no componente curricular em que se inscreveu ou na área de Educação.
	2 (dois) pontos	Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no componente curricular em que se inscreveu ou na área de Educação.
	1 (um) ponto	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, no componente curricular em que se inscreveu ou na área de Educação.



### ANEXO IX DA PROVA DIDÁTICA

- 1. A avaliação da prova didática terá caráter **ELIMINATÓRIO** e tem como objetivo comprovar o conhecimento e a aptidão específica para o exercício das atividades da função, conforme critérios constantes no presente anexo.
- 2. A função submetida-à avaliação da prova didática está especificada no Anexo II.
- 3. Serão convocados para realizar a prova didática somente os 10 (dez) primeiros candidatos classificados de cada função temporária após o resultado definitivo da avaliação escrita objetiva e de títulos.
- **4.** Os candidatos que **não** forem convocados para prova didática serão automaticamente **eliminados** deste **PROCESSO SELETIVO**.
- **5.** O candidato que não comparecer à etapa de prova didática será considerado **ELIMINADO** do **PROCESSO SELETIVO**.
- **6.** Os locais e horários para realização da avaliação da prova didática das funções que serão submetidos aos referidos testes, serão divulgados nos locais especificados no **item 7** do presente Edital em período estabelecido no **Anexo I**.
- 7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas do candidato (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeterse a prova ou diminua sua capacidade fisiológica/intelectual, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova será concedido por parte da FUNDAÇÃO INOVERSASUL.
- 8. A critério da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, as avaliações poderão ser filmadas e gravadas.
- **8.1** As gravações **não** serão disponibilizadas a qualquer candidato/parte, salvo decisão judicial em sentido contrário, ou decisão fundamentada da comissão deste Processo Seletivo.
- **9.** Para ingresso no local de realização da prova didática, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento de identificação e, se solicitado, a respectiva confirmação de inscrição.
- **9.1** São considerados válidos para apresentação e identificação do candidato no dia da realização da Prova Didática os mesmos documentos utilizados para identificação na Avaliação Escrita Objetiva.
- **10.** O local de realização da prova didática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe realizadora dos testes. Acompanhantes e visitantes poderão permanecer somente nas áreas designadas pela comissão organizadora.
- 11. A FUNDAÇÃO INOVERSASUL nomeará Comissão Julgadora, para aferição do resultado.
- **12.** Após entrada no local de realização da prova didática, o candidato deverá aguardar a orientação da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não podendo sair sob pena de ser **ELIMINADO** do certame.
- 13. Será eliminado da Prova Didática o candidato que:
- **13.1** Deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s).
- **13.2** Não comparecer para a realização da Prova Didática no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s).
- 13.3 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- **13.4** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 14. A Prova Didática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir:

### Inoversa Sul

# EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNDAÇÃO INOVERSASUL

#### DOS CRITÉRIOS DA PROVA DIDÁTICA

- **15.** A prova didática consistirá na realização das seguintes atividades:
- **15.1** Envio de um **plano de aula**, *via upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico (<a href="https://selecao.inoversasul.org">https://selecao.inoversasul.org</a>), no prazo definido no **Anexo I** deste Edital, **valendo até 2,0** (dois) pontos.
- **15.1.1** O plano de aula deverá ser digitalizado com a utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, e deverão ser armazenadas em arquivo monocromático, com resolução de trezentos pontos por polegada, sendo facultados o reconhecimento ótico de caracteres de texto nas imagens e a indicação dos marcadores que identificam.
- **15.1.2** O **tema** poderá ser escolhido livremente pelo(a) candidato(a), de acordo com sua área de atuação.
- **15.1.3** Será analisado pela comissão as guestões de abordagem de temática e o seu ineditismo.
- **15.1.4** Poderá ser verificado a utilização de **inteligência artificial** ou cópia de instrumentos equivalentes, o que, se constatado, **lhe atribuirá a nota zero**.
- **15.2 Prova de erudição oral**, com apresentação do plano de aula enviado e exposição oral da disciplina, em até **15 (quinze) minutos** de duração, **valendo até 4,0 (quatro) pontos**.
- 15.3 Prova de arguição, realizada pela comissão julgadora, sob a forma de diálogo de questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica relativa à disciplina, que não poderá exceder 10 (dez) minutos, valendo até 4,0 (quatro) pontos.
- **16.** A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do plano de aula ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- **17.** A pontuação máxima da prova didática será de **10 (dez) pontos** e não agregará qualquer alteração da classificação e/ou pontuação neste **PROCESSO SELETIVO**.
- **18.** Serão **ELIMINADOS** deste **PROCESSO SELETIVO** os candidatos que **não obtiverem**, pelo menos, a nota de aproveitamento de **6 (seis) pontos na Prova Prática**.
- **19.** A prova didática avaliará a capacidade de planejamento de uma aula, de comunicação, de domínio do conteúdo a ser tratado e de didática, relacionado à sua área de atuação de acordo com o estabelecido em edital.
- 20. A prova didática, avaliará, fundamentalmente, entre outros elementos:
- **20.1 Conteúdo**: o domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade na apresentação do tema (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema;
- **20.2 Planejamento**: preparação da aula, capacidade de organização das ideias sobre o tema escolhido:
- **20.3 Procedimento didático**: uso adequado de recursos didáticos disponíveis, adequação do conteúdo, tempo utilizado; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- 20.4 Competências de conhecimento profissional:
- 20.4.1 dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; e
- **20.4.2** demonstrar conhecimento sobre como os estudantes aprendem.
- 20.5 Competências de prática profissional:
- 20.5.1 planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens:
- 20.5.2 criar e saber gerir ambientes de aprendizagem;
- 20.5.3 avaliar o desenvolvimento dos estudantes, a aprendizagem e o ensino; e
- **20.5.4** conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, Matriz de Saberes e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



- **20.5.5** planejar contextos com intencionalidade.
- **20.5.6** organizar tempos, espaços e materialidades de acordo com o tema do contexto.
- 20.5.7 saber observar, registrar e avaliar as aprendizagens dos estudantes.



#### ANEXO X INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 1. Caberá interposição de recursos à **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, conforme definido no **Anexo I** deste Edital, contados a partir da data de publicação, a respeito de:
- 1.1 impugnação deste Edital;
- 1.2 revisão do indeferimento de inscrição;
- 1.3 revisão de questão e do gabarito da avaliação escrita objetiva;
- **1.4** revisão da nota da avaliação escrita objetiva;
- 1.5 revisão da nota da avaliação de títulos;
- 1.6 revisão da nota da prova didática.
- **2.** Os recursos deverão ser interpostos diretamente por meio do site: (<a href="https://selecao.inoversasul.org">https://selecao.inoversasul.org</a>) diretamente na área do candidato.
- **3.** O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, devendo ser observado, entre outros, os seguintes requisitos:
- **3.1** fundamentar com argumentação lógica e consistente;
- **3.2** apresentar recursos individuais para questões diferentes, se for o caso;
- **3.3** estar relacionado ao próprio recorrente e ao objeto do definido no cronograma (Anexo I) e **item 1** deste anexo.
- **4.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- **5.** Não será aceito pedido de recurso de qualquer natureza, via fax, correios eletrônicos ou apócrifos.
- **6.** Somente será apreciado o recurso que for expresso em termos convenientes e que aponte as circunstâncias que o justifique.
- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, svendo considerada a data e hora de seu protocolo.
- **7.** As decisões dos recursos estarão disponíveis ao candidato diretamente na sua área do candidato e o resultado na forma de extrato (procedente, improcedente ou parcialmente improcedente), publicado nos locais especificados no **item 7** deste Edital.
- **8.1** Serão liminarmente indeferidos, o que corresponde a não serem sequer analisadas, os recursos iguais ou similares interpostos, sobre uma mesma matéria/objeto, por mais de um candidato.
- **8.2** Caso o exame do recurso resultar a anulação de item integrante de avaliação, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos.
- **8.** Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- **9.** A decisão exarada nos recursos pela **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** é irrecorrível na esfera administrativa.
- **10.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados nas demais etapas.
- **11.** Recursos cujo teor desrespeite a **FUNDAÇÃO INOVERSASUL** serão liminarmente indeferidos.



#### ANEXO XI DA CONTRATAÇÃO

- 1. O candidato será contratado para o emprego, por ato da Presidência da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital e da legislação vigente.
- 2. A classificação no presente **PROCESSO SELETIVO** gera mera expectativa de direito, competindo a **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, contratar os profissionais aprovados neste certame, de acordo com a sua necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- **3.** Os candidatos aprovados serão convocados por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de funções temporária conforme a necessidade exclusiva da **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**.
- 4. Se o candidato não desejar assumir imediatamente a vaga, deverá assinar termo de desistência, requisitando seu remanejamento para final da fila de classificados.
- **5.** Os atos relacionados ao chamamento e contratação do candidato classificado, será regulado por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município DOM/SC, será feita uma única tentativa de convocação por edital, podendo ser, ainda, de maneira complementar, contatado o candidato classificado notificando via e-mail e/ou telefone.
- **6.** Tornar-se-á sem efeito o ato de contratação caso o candidato deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dado sequência à ordem de classificação.



### ANEXO XII DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1. Homologado o resultado, a **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, havendo necessidade, chamará o candidato classificado para o exercício da função, por ordem crescente de classificação, o qual será admitido na forma mencionada neste Edital.
- 2. São requisitos básicos para a investidura em função temporária:
- 2.1 A aprovação neste PROCESSO SELETIVO.
- 2.2 A prova da nacionalidade brasileira.
- **2.3** O gozo dos direitos políticos.
- **2.4** A quitação com as obrigações militares, para os homens.
- 2.5 A quitação com as obrigações eleitorais.
- 2.6 A idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- **2.7** O nível de escolaridade exigido para o exercício da função:
- **2.7.1** Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, ou, na ausência, a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso, que deve ser acompanhada do histórico escolar.
- 2.7.2 Não serão aceitos históricos sem certidões/declaração, atas ou afins.
- **2.7.3** Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física CREF, no caso dos professores de Educação Física.
- 2.8 Atestado de Antecedentes Criminais: LINKS DE ACESSO PARA RETIRAR A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- **2.8.1** Certidão Criminal TRF4: Acessar o site:

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

**2.8.2** Certidão de Criminal de 1º e 2º grau: Acessar o site: <a href="https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes">https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes</a>

- 3 DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
- 3.1 Cópia da Carteira de Identidade;
- 3.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.3 Cópia de comprovante de residência atualizado;
- 3.4 Cópia do Título de Eleitor;
- **3.5** Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- **3.6** Foto 3x4 (atual e colorida);
- **3.7** Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas: Foto, Qualificação Civil e Contratos de Trabalhos atuais e anteriores) ou cópia da Carteira de Trabalho Digital;
- 3.8 Cópia de comprovante de residência atual (água, energia ou telefone);
- 3.9 Cópia do PIS/PASEP;
- **3.10** Certidão de nascimento:
- 3.11 Cópia da certidão de casamento ou Declaração de União Estável;
- 3.12 Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
- **3.13** Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- 3.14 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.15 Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos:
- **3.16** Comprovante de Matrícula Escolar para filhos entre 7 e 14 anos de idade;
- **3.17** CPF dos filhos.
- **4**. O não cumprimento dos requisitos disciplinados no **item 2** deste anexo impede a contratação do candidato.